



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS COM HABILITAÇÃO E
SOCIOLOGIA

RAFAELA DE SOUSA COSTA

A CULTURA AFRO-BRASILEIRA NOS BANCOS ESCOLARES: Um estudo de caso
no Centro de Ensino Estado do Ceará na cidade de Bacabal-MA

Bacabal

2018

RAFAELA DE SOUSA COSTA

**A CULTURA AFRO-BRASILEIRA NOS BANCOS ESCOLARES: Um estudo de caso
no Centro de Ensino Estado do Ceará na cidade de Bacabal-MA.**

Monografia apresentada ao curso de Licenciatura em Ciências Humanas – Sociologia da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do grau de graduação.

Orientador. Prof. Dr. Wheriston Silva Neris

Bacabal

2018

COSTA, Rafaela de Sousa.

A CULTURA AFRO-BRASILEIRA NOS BANCOS ESCOLARES: Um estudo de caso no Centro de Ensino Estado do Ceará na cidade de Bacabal-MA / Rafaela COSTA. - 2018.

70 p.

Orientador(a): Wheriston Silva Neris.

Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Humanas - Sociologia, Universidade Federal do Maranhão, BACABAL, 2018.

1. Cultura Afro-brasileira. 2. Lei nº 10.639/2003. 3. Prática Docente. I. NERIS, Wheriston Silva. II. Título.

RAFAELA DE SOUSA COSTA

**A CULTURA AFRO-BRASILEIRA NOS BANCOS ESCOLARES: Um estudo de caso
no Centro de Ensino Estado do Ceará na cidade de Bacabal-MA.**

Monografia apresentada ao curso de Licenciatura em Ciências Humanas – Sociologia, Campus III, da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do grau de graduação.

Aprovado em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Wheriston Silva Neris
(Orientador)

2º Examinador(a)

3º Examinador(a)

*Dedico esse trabalho a todas as pessoas que lutam
para conquistar seus direitos e que valoriza a sua
cultura.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus que permitiu que tudo isso acontecesse, ao longo de minha vida, e não somente nestes anos como universitária, mas que em todos os momentos é o maior mestre que alguém pode conhecer, por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades.

Aos meus pais, pelo amor, incentivo, e apoio incondicional, não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa de minha vida. Agradeço a minha mãe Francisca das Chagas, heroína que me deu apoio, incentivo nas horas difíceis, de desânimo e cansaço, sem você eu teria enlouquecido, obrigada por ser tão companheira. Ao meu pai que apesar de todas as dificuldades me fortaleceu e que para mim foi muito importante.

Obrigada a minha irmã Raquel e minha sobrinha Maria Cecília, que nos momentos de minha ausência dedicados ao estudo, sempre fizeram entender que o futuro é feito a partir da constante dedicação no presente. Aos tios e avós, que de alguma forma também contribuíram para que o sonho da universidade se tornasse realidade.

Agradeço a todos os professores por tanto que se dedicaram a mim, ao professor Clever Luiz Fernandes, companheiro de caminhada ao longo do curso, eu posso dizer que a minha formação, inclusive pessoal, não teria sido a mesma sem a sua pessoa. A palavra mestre, nunca fará justiça aos professores dedicados aos quais sem nominar terão os meus eternos agradecimentos.

Agradeço ao professor Wheriston Silva Neris, a qual aprendi a admirar e respeitar pela paciência que teve comigo e pelos incentivos, obrigada pelas críticas que contribuíram para o meu crescimento.

Meus agradecimentos ao meu amigo Wherlyshe Morais, que sempre esteve disposto a me ajudar ao longo desses anos, ao meu amigo Maílson Felix companheiro de estudo e irmão na amizade, ao Fagno Oliveira por todo apoio, meu amigo Nando que sempre se prontificou a

me ajudar em qualquer coisa e sempre me incentivou, a minha amiga Raissa Lima onde toda ajuda e apoio foram muito importantes para mim nunca vou esquecer tudo que fez por mim e aos demais aos quais sem nominar fizeram parte da minha formação e que vão continuar presentes em minha vida.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

Educação, um pensamento negro contemporâneo.

Sales Augusto

RESUMO

O objetivo desta monografia é analisar as representações de estudantes e professores da Educação Básica a respeito da inclusão de temas da história e cultura afro-brasileira nos bancos escolares. O universo empírico selecionado foi o Centro de Ensino Estado do Ceará que é uma escola pública da rede Estadual, que oferece Ensino Médio nos três turnos de funcionamento. Metodologicamente a pesquisa está baseada na aplicação de questionários junto aos estudantes da escola Centro de Ensino Estado do Ceará e também optamos por realizar entrevistas temáticas e de caráter biográfico com docentes da mesma instituição. Através desse estudo, concluímos que apesar dos avanços institucionais, em particular com a Lei 10.639/03, em contextos empíricos práticos como o da referida escola, ainda resta muito a fazer para que o legado e a história africana e afro-brasileira sejam valorizados. Nas frestas entre a lei e sua aplicabilidade, entre aspirações e ações concretas, as formas de preconceito e os estereótipos encontram campo aberto para se manifestarem nas múltiplas e microscópicas interações entre estudantes no espaço escolar.

PALAVRAS-CHAVE: Cultura Afro-brasileira; Prática Docente; Lei n° 10.639/2003.

ABSTRACT

The purpose of this monograph is to analyze the representations of students and teachers of basic education regarding the inclusion of themes of Afro-Brazilian history and culture in the school benches. The empirical universe selected was the Centre of Ceara State Education Center which is a public school State network, which offers high school, elementary school in three shifts. Methodology the research was based on questionnaires with students from the school teaching Center state of Ceara and also choose to carry out thematic and biographical character interviews with teachers of the same institution. Through this study, we found that despite advances, in particular with the law 10,639/03, in empirical practical contexts as of that school, there remains much to be done to the legacy and the African and Afro-Brazilian history are valued. In the gaps between the law and applicability, between your aspirations and concrete actions, the forms of prejudice and stereotyping are open field to demonstrate the microscopic interactions between students and the school space.

KEYWORDS: Afro-brazilian Culture; Teaching Practice; Law 10,639/2003.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Perfil social	35
Tabela 02 - Opinião do aluno a respeito da valorização dos diversos grupos étnico-raciais	36
Tabela 03 - Opinião a respeito da descrição da escola com o tema preconceito racial	37
Tabela 04 - Conhecimento e opinião a respeito da Lei 10.639	39
Tabela 05 - Opinião a respeito da identidade negra e a disponibilidade de informações.....	41
Tabela 06 - Tensões raciais na escola defrontadas pelos professores	47
Tabela 07 - Orientações pedagógicas referente a questão racial.....	48
Tabela 08 - Diálogo referente a questões étnico-raciais na escola.....	48
Tabela 09 - Posicionamento quanto a preconceito étnico-racial na escola	49
Tabela 10 - Conhecimentos referentes a Lei 10.639/03.....	49
Tabela 11 - Posicionamento dos professores quanto a lei 10.639/2003.....	50
Tabela 12 - Percepção dos professores quanto a aplicabilidade da lei 10.639/2003.....	51
Tabela 13 - Ações segundo os professores para aplicabilidade da lei 10.639/2013.....	51
Tabela 14 - Papel do professor para aplicabilidade da lei 10.639/2003 segundo os professores.....	52
Tabela 15 - Preconceito: possibilidade explicativa para não aplicação da lei 10.639/2013?.....	52
Tabela 16 - Percepção quanto ao discente negro no espaço escolar	53

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. CONSIDERAÇÕES SOBRE A INSERÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO	16
1.1 A cultura afro-brasileira e o espaço escolar.....	16
1.2 As lutas para afirmação da cultura Afro-Brasileira	21
1.3 A Lei nº 10.639/2003 e sua Aplicabilidade Prática.....	24
1.4 Os efeitos institucionais do debate.	28
2. ENTRANDO NA ESCOLA: Perfis e percepções discentes no ensino médio	32
2.1 O Negro como aluno no sistema educacional Brasileiro.....	32
2.2 Perfis e percepções dos estudantes	34
3. HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA: prática pedagógica, perspectivas e experiências docentes	45
3.1 A prática pedagógica e o ensino da cultura afro-brasileira	46
3.2 Como os professores percebem a implementação da lei 10.639/03	47
3.3 Entre escola e terreiro: história de vida de uma professora umbandista	54
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
REFERÊNCIAS	63
ANEXOS	66
ANEXO A: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS ALUNOS	67
ANEXO B: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS PROFESSORES	69

INTRODUÇÃO

O objetivo desta monografia é analisar as representações de estudantes e professores da Educação Básica a respeito da inclusão de temas da história e cultura afro-brasileira nos bancos escolares. O universo empírico selecionado foi o centro de Centro de Ensino Estado do Ceará que é uma escola pública da rede Estadual, que oferece Ensino Médio nos turnos matutino e vespertino e Educação de Jovens e Adultos (EJA) noturno. Para a realização desse estudo recorreremos a diversos autores que tem problematizado recentemente a referida temática. Como é possível observar no balanço das produções acadêmicas realizadas por Alves (2007), Alves (2011), Andrade (2010), Brasil (2006), Brito (2014), Ferraz (2011), Gonçalves, Gimeno Sacrostan (2002), Faschmann (2012, Ferraz (2011), Munanga (2005), Munanga; Gomes, (2004), Sanchez (2017), Silva (2007), Silva (2015) e Vicentini (2009).

A história da cultura da África e afro-brasileira deve ser implementada na formação de professores no Brasil segundo a disposição da Lei Federal nº 10.639/2003, neste sentido é fundamental que o professor adquira uma formação que lhe proporcione um conhecimento e respeito do multiculturalismo exposto nas escolas de nosso país. A exigência de formação nos cursos de licenciatura reconhecendo a igualdade étnica-racial traz impactos positivo nos saberes e nas ações pedagógicas dos professores nas escolas brasileiras, pois através do ensino são repassados valores que levam os alunos a refletirem suas ações, abrindo novos horizontes para reconstruírem seus conceitos em relação as pessoas de outras culturas.

Agregar esses novos valores a formação dos futuros professores é uma forma de capacitá-los para incentivar seus futuros alunos a adotarem uma postura de respeito, principalmente com as diferenças culturais e raciais. Assim, ao planejar suas aulas, principalmente a metodologia a ser utilizada, é importante que o professor consiga compreender as especificidades do processo de construção do currículo, observar as informações contidas nos livros didáticos, independente da disciplina que for lecionar. Neste sentido para uma melhor

atuação docente é necessária uma formação continuada a respeito dessa temática, pois quanto mais conhecimento adquirido mais capacidade terá em fazer com que os alunos se respeitem em suas diferenças.

Metodologicamente a pesquisa esteve baseada na aplicação de questionários junto aos estudantes da escola Centro de Ensino Estado do Ceará e também optamos por realizar entrevistas temáticas e de caráter biográfico com docentes desta instituição. A escolha do tema da presente pesquisa se deve em grande medida às minhas experiências como bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à docência (PIBID) ao longo de vários anos nesse espaço escolar. Ao longo desse período, pude observar em diversos momentos como ocorrem formas explícitas e dissimuladas de desvalorização da cultura afro brasileira. Em particular, preocupava-me muito com o tratamento pejorativo dirigido às pessoas negras pertencentes às religiões de matriz africana no Centro de Ensino Estado do Ceará, e o menosprezo com que esses temas eram abordados nas diversas conversas informais que pude ter a respeito.

O pressuposto de partida desta pesquisa é que a educação é um instrumento fundamental para a superação de diversos problemas sociais, tais como violência, desemprego, corrupção, racismo, etc. Dessa maneira, incentivar o ensino da Cultura Afro-Brasileira nas escolas, é uma oportunidade única para ajudar não somente a sociedade a conhecer suas origens e costumes, mas, principalmente a respeitar essa história e a valorizar suas raízes. Apesar dos recentes avanços em termos de legislação quanto a esse processo de valorização, destaca-se a lei 10.639/03, vale à pena questionar a maneira como o legado e a história cultural afro-brasileira vem sendo trabalhado no contexto escolar em pauta.

O presente estudo está dividido em três capítulos. O primeiro capítulo demonstra a cultura afro-brasileira nas instituições de ensino, reconhecendo as lutas para afirmação da cultura afro-brasileira, analisa-se a Lei nº 10.639/2003 e sua aplicação na prática, reconhece o negro no contexto educativo e principalmente o negro como aluno no sistema educacional

brasileiro. O segundo capítulo centra-se na escola, reconhecendo os perfis e percepções discentes no ensino médio. O terceiro capítulo identifica a história e cultura afro-brasileira, prática pedagógica, perspectivas e experiências docentes, como os professores percebem a implementação da lei nº 10.639/2003, entre escola e terreiro: história de vida de uma professora umbandista.

1. CONSIDERAÇÕES SOBRE A INSERÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

O objetivo deste capítulo é discutir a respeito da introdução dos temas da história e cultura afro-brasileira no espaço escolar, tendo em vista parte da produção bibliográfica a respeito. Evidentemente, por razões de espaço, não se pretende realizar um balanço exaustivo das produções acadêmicas, dado a variedade de trabalhos concernentes a essa temática. Neste caso, trata-se tão somente de demarcar os principais eixos da problemática em questão, recorrendo aos autores com os quais estabelecemos conexões. Desse modo, o texto que segue apresenta a seguinte estrutura. No primeiro momento discutiremos como se deram as lutas para inclusão desses conteúdos na escola, com foco sobre os embates para afirmação da cultura afro-brasileira. Em seguida, discutiremos a Lei nº 10.639/2003 e sua aplicação na prática e fecharemos o capítulo com uma abordagem a respeito dos efeitos institucionais do debate.

1.1 A cultura afro-brasileira e o espaço escolar

O estudo de Vicentini (2009) nos mostra que o Brasil carrega características sociais multiétnicas que se inscrevem na própria história da constituição da nação. Esse é ponto chave, o reconhecimento e respeito da diversidade étnica, que nos propõe ter clareza dos fatores constitutivos do pertencimento a uma identidade social do qual todos participamos. A luta contra a discriminação, luta diária de muitos afro-brasileiros, vale dizer, assume também a dimensão de uma luta por reconhecimento social e por direitos humanos. A luta contra a rejeição, os preconceitos e intolerâncias raciais participa, desse modo, de uma batalha muito mais ampla a favor do direito à diversidade cultural, racial, linguística, étnica, que se encontra na base da constituição de nossa coletividade.

Evidentemente, dada a discussão da temática na atualidade, já é possível notar diversos avanços, principalmente com relação a abertura de espaços de atuação para a população negra. Porém, é preciso reconhecer que ainda persistem diversos obstáculos sociais e institucionais, os quais constituem barreiras para a ascensão social de negros. Como bem apontou Kabengele Munanga (2015), os problemas sociais e a condição que a maioria dos estudantes pobres têm, faz com que os mesmos não tenham um bom desenvolvimento escolar na educação básica, pois se torna difícil, o aluno se concentrar nos estudos sem ter se alimentado direito, e sem ter uma estrutura familiar decente.

Não se tem registro histórico preciso do dia que o indivíduo de pele negra pôde frequentar as escolas regulares no Brasil, de forma oficial, visto que, apesar da abolição da escravatura, esta prática que não era regulamentada pelos poderosos senhores de engenho, que não permitiam o estudo dos alunos negros nas escolas de suas dependências. Contudo, a sua permanência e acesso nas instituições de ensino, são questões que necessitam de um debate social, pois fazem diferença a respeito da ascensão social e melhoria de vida do indivíduo e sua comunidade (ALVES, 2007).

Seja como for, a partir do momento que o Estado Brasileiro constitui a educação como direito de todos, a cultura afrodescendente ganhou mais forças nas instituições de ensino, pois agora os alunos têm o direito de preservar sua cultura garantida por lei, e isso torna suas manifestações no espaço escolar mais espontânea, a disciplina de história se tornou porta voz da igualdade racial. Contudo, a escola necessita de prática transversal e interdisciplinar, para um melhor desenvolvimento educacional e o processo de ensino aprendizagem, pois todas as disciplinas devem instigar o pensamento crítico por muitas razões, principalmente quando se visa garantir o direito do outro, o princípio da justiça e da cidadania. É importante que as pessoas tenham informações da cultura do outro para, assim, poder despertar o interesse em conhecer

as diferenças, o que pode ter um papel importante para o reforço de dimensões éticas, afetivas, sociais, cognitivas e políticas cruciais ao exercício da cidadania (BORGES, 2010).

De maneira geral, é ponto pacífico em meios científicos que a raça não é o fator que determina a superioridade intelectual. O que realmente é fator determinante é o acesso a informação, a produção de conhecimento, aos bens materiais, tecnológicos e intelectuais produzidos na história. Enquanto a diferença é natural, a desigualdade constitui um produto inteiramente social que expresse à naturalização do preconceito, dos estereótipos, e que atuam como forma de justificar, legitimar e consagrar a subordinação de grupos e atores sociais.

O estereótipo é a prática do preconceito. É a sua manifestação comportamental. O estereótipo objetiva justificar uma suposta inferioridade; justificar a manutenção do status quo; e legitimar, aceitar e justificar: a dependência, a subordinação e a desigualdade. (MUNANGA, 2005, p. 65).

Silva (2010) revela que nos últimos 30 anos foram realizadas ações que objetivam a promoção da igualdade nas relações étnico-raciais, e que vem cada vez mais ganhando força no Brasil, principalmente no contexto educativo, pois através das políticas de cotas, alunos negros conseguem ingressar em cursos que antes apenas os mais ricos conseguiam cursar, como medicina, engenharia, direito. Como esclarece o autor, a maioria dos negros sempre tiveram vontade de estudar, ingressar nas escolas, aprender novas línguas, mas sempre eram impedidos, por força da rejeição da elite dominante, e por não terem parâmetros legais para se apoiarem. Soma-se a isso a dificuldade de conciliar a dedicação aos estudos, com as exigências do trabalho e da sobrevivência, cuja conciliação é sempre complexa.

A questão é que a cultura afro-brasileira sempre foi tratada de forma marginalizada. E precisamente contra a maneira seletiva com que a escola privilegiou determinadas formas culturais, em detrimento de outras, consideradas inferiores e sem nenhum objetivo pedagógico ou enriquecedor aos conhecimentos dos alunos (ALVES, 2007) assim que a luta a favor da inclusão da história e cultura afro-brasileiras se estabelece. É o que demonstra o trabalho de Silva (2007) expondo o fato de que ao longo da história do Brasil, a concepção de que as

culturas não brancas eram inferiores no processo de escolarização se conectava a uma representação negativa das camadas inferiores do estrato social, onde se concentra(va) a maior parte dos negros e descendentes não plenamente integrados a ordem capitalista em afirmação no Brasil.

Não parece ser outra a razão pela qual Brito (2014) diz que a Lei 10.639/2003, representa uma espécie de dívida moral e ética paga pelo estado brasileiro aos afro-brasileiros, pois obrigar a inclusão da história e cultura do negro nos currículos das escolas é uma decisão justa e de paridade. Conhecer a história e cultura afro-brasileira é fundamental para elevar o nível desta democracia racial, e isso não se resume somente a identificar o negro no seu contexto, mas sim em valorizar a sua contribuição e papel dentro da formação sociocultural brasileira, uma sociedade pluriétnica multicultural, que ainda precisa avançar em seus ideais democráticos. Nesse sentido, a lei 10.639 constitui uma ferramenta fundamental para fazer com que as pessoas repensem suas relações sociais, étnico-raciais, procedimentos de ensino, condições oferecidas para aprendizagem, instruções pedagógicas, coerentes e condizente com a realidade. Desse ângulo o currículo ganha novos horizontes.

Silva (2015) diz que se preocupa com a construção do currículo é uma questão social que precisa ser discutida publicamente, visto que seus parâmetros acabam por definir qual tipo de sociedade se deseja através da educação. Nesta análise, ainda, coloca-se em xeque algumas “verdades” construídas sobre a naturalidade e obviedade do currículo, e passa-se a ter uma visão dele como um constructo social e político. Nesse sentido, importa ressaltar que toda sociedade deve se mobilizar para garantir o respeito, independentemente de sua origem, cor/raça ou religião. As crianças são o futuro do Brasil, é essencial que elas cresçam absorvendo os significados de diferença, de igual, de singular e de plural, e que saibam que no outro poderá haver umas dessas características, mas que quando adulta terá o discernimento de aceitar e respeitar tais adversidades (SILVA, 2015).

Vicentini (2009) em seus estudos demonstra que as escolas brasileiras encontram dificuldades em reconhecer que muitos de seus alunos não se enquadram no perfil determinado através de uma concepção universal de cultura. Por essa razão, torna-se necessário uma revisão conceitual e estrutural das lógicas de produção do saber e do conhecimento no espaço escolar a fim de oportunizar a valorização da diversidade cultural que é intrínseca à nossa realidade valorizando as manifestações culturais da minoria. Assim, se faz necessário a superação de uma educação escolar deslumbrada apenas pela cultura da elite, criando espaço para uma escola multi/intercultural. Em nossa perspectiva, isso deve ser o principal objetivo dos currículos escolares, a garantia de que todos possam se expressar, dando vez e voz as diferenças culturais, independentemente do nível social de cada indivíduo.

É prudente afirmar que através da educação é possível realizar muitas transformações, principalmente levar as pessoas a aceitar a diversidade, não ter medo do desconhecido, pois no contexto humano, tende-se a rejeitar o que não conhecemos, neste sentido se faz necessário, conhecer para poder aceitar. Nesse sentido, Silva (2015) nos alerta para a necessidade da luta pela igualdade, pois, do contrário, a proliferação indiscriminada da discriminação pode levar à situação limite de instauração de um conflito civil sem precedentes. Exemplos dos males da institucionalização e naturalização da discriminação podem ser encontrados, por exemplo, no *apartheid* (separação) na África do Sul que estabelecia a completa segregação racial entre brancos e negros naquela nação. Porém, não basta apenas discutir a diversidade étnico-racial em nosso país, são necessárias ações concretas, para que o Brasil, supere a persistência e profundidade do preconceito racial.

Neste sentido, a afirmação da educação brasileira deve passar pelo debate a reformulação do nosso currículo, pois o mesmo é um dos principais direcionadores das ações pedagógicas. Em particular, cabe reconhecer que o currículo vigente ainda carrega consigo forte hegemonia da lógica eurocêntrica, a qual sempre privilegiou os saberes e modos de

compreensão ocidental e com isso, o homem branco, cristão, de elite marginalizando outras dimensões étnicas, humanas e socioculturais. Como já mencionado, porém, aqui não se trata somente de uma revisão das bases interpretativas de nossa própria cultura e da maneira como se inscrevem no cotidiano. A luta pela revisão do currículo também requer direta relação com a ampliação do universo de possibilidades para a população negra, dado que a escola detém um papel importante no sistema de reprodução das posições sociais na contemporaneidade. (ALVES, 2007).

1.2 As lutas para afirmação da cultura Afro-Brasileira

É inegável na sociedade brasileira de hoje que o preconceito racial persiste, seja promovido de maneira dissimulada e privada, seja assumindo dimensões públicas e/ou coletivas. Sem dúvida, a permanência dessas formas de preconceito e discriminação, e a própria ausência de identificação do negro com os conteúdos, formas e saberes culturais valorizados no espaço escolar, constituem aspectos importantes para entender como os negros são levados, inclusive, a se auto excluírem. Trata-se aqui de um processo muito eficiente de inculcação da inferioridade, de estranhamento, reforço da submissão, que desde as primeiras etapas da escolarização, até os momentos finais, imiscui-se nos padrões de interação, nos conteúdos e nas instituições. Isto adquire particular relevância quando se aborda a história do Brasil.

Neste sentido Silva (2015) nos mostra que a grande maioria da sociedade brasileira, conhece somente a história dos negros que os livros didáticos abordam, onde a ênfase principal recai quase que exclusivamente quando o tema é escravidão no período colonial e imperial, chegando até a abolição da escravidão. Após esse período histórico na prática, quase não se aborda ou não se destaca nada a respeito da população afro-brasileira, nos livros e periódicos didáticos. Quando muito, a cultura negra é colocada como uma espécie de plano de fundo das manifestações culturais brasileiras, e sua contribuição subsumida a incorporações seletivas na

comida, expressões, vestuário, etc. Tudo ocorre como se ainda fosse necessário escrever a história da população negra retirando-a do papel de coadjuvante e captando sua agência, capacidade de resistência e luta.

Na prática, o que se deseja destacar é que todas as pessoas são capazes de produzir algo relevante para a sociedade, independentemente de sua cultura, cor/raça, ou credo religioso. Forquin (1993), por exemplo, diz que a cultura é o conjunto de características da maneira como o sujeito vive em sociedade, em um grupo, em comunidade, devendo estas serem respeitadas por todos. Vicentini (2009), por outro lado, define a identidade cultural como uma construção histórica ininterrupta, sendo formada e transformada de maneira contínua, em detrimento as formas que somos representados e ilustrados pelos sistemas culturais que compartilhamos. Quando esse sistema vai se multiplicando, nossa “identidade cultural”, é confrontada por outras identidades possíveis, onde são verificadas a multiplicidade de combinações, com as quais poderíamos nos identificar e aderir.

Dado que a nossa situação se encontra longe da ideal, o combate às múltiplas formas de racismo e discriminação tendeu a assumir rumos diversos. Desde o esforço para a elaboração de instrumentos jurídicos que garantissem direitos aos negros, passando pela democratização do sistema político, até a abertura de vagas no mercado de trabalho e a ampliação do acesso à educação e à cultura (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 148). Em grande medida essas modificações encontram-se associadas ao papel do movimento negro cujas conquistas em âmbito público não se restringem simplesmente a essa causa, posto que acabar por reforçar demandas que são importantes também para outros movimentos.

Andrews (Apud Alves; 2007) demonstra em suas pesquisas que, embora o preconceito seja exercitado predominantemente de maneira opaca e dissimulada, mesclando-se, por vezes, com outros marcadores sociais, a população negra é consciente de que o preconceito racial

existe. Em nossa cultura, injúrias raciais e discriminações são correntes no cotidiano e orientadas principalmente pela classificação associada aos atributos físicos, aos fenótipos.

O problema é que, no nosso caso, o preconceito está fundamentalmente nos caracteres físicos. A discriminação “cultural” vem a reboque da física, pois os racistas acham que “tudo que vem de negro, de preto” ou é inferior ou é maléfico (religião, ritmos, hábitos etc.) (BENTES Apud MUNANGA, GOMES, 2006 p.175).

Nesse ponto talvez seja necessário esclarecer que em meios científicos a tese da hierarquia entre as raças constitui um subproduto largamente questionado, cujas bases de legitimidade foram destruídas até meados do século XX. Até então, predominava a visão de que haveria uma escala evolutiva entre as diferentes raças e, nessa repartição, os povos negros, os africanos, estariam nas posições mais inferiores e atrasadas. Hoje, ao contrário, sabe-se que raça e racismo não constituem mais a base da compreensão científica sobre a humanidade, porém, a questão aqui é que essa interpretação se inscreveu no próprio funcionamento das instituições e nas bases interpretativas e classificatórias da realidade. Dessa perspectiva, ao falar-se em raça e racismo, não entra em pauta a sua discussão em termos biológicos, mas a necessidade de construção de projetos políticos de modificação da realidade, de desmistificação de formas de classificação e etiquetagem dos atores e, conseqüentemente, de crítica sobre os efeitos desse processo sobre a consciência, autoestima e o universo dos possíveis da população negra, estatisticamente majoritária no Brasil (ALVES, 2007).

Em parte essa revisão se inscreve na própria história das Ciências Sociais no Brasil, onde intelectuais de diversas procedências e inscritos tanto em instituições científicas - Neves (2006 Apud Alves; 2007) cita, por exemplo, os intelectuais posicionados no Instituto de Pesquisas de Cultura Negra (IPCN) com sede no Rio de Janeiro; a Sociedade de Intercâmbio Brasil África (SINBA); a Sociedade de Estudo de Cultura Negra no Brasil (SECNEB), O Grupo de Estudos André Rebouças (GEAR), entre outros – como também em Grupos Culturais de diversas matizes (no estado da Bahia existia o Grupo de Cultura Afro Brasileira, o Grupo de

Teatro Palmares) tem desempenhado um papel importante para a valorização da cultura afro-brasileira.

1.3 A Lei nº 10.639/2003 e sua Aplicabilidade Prática

É importante superar o olhar de penúria que muitos atribuem à imagem do negro no Brasil, pois, esse sentimento não é digno da história das lutas que os mesmos travaram e travam diariamente para conquistar seu espaço na sociedade brasileira. Nesse sentido, a Lei nº 10.639/2003 representa uma conquista concreta edificada ao longo de anos e por intermédio de vários atores individuais e coletivos para valorização da cultura afro-brasileira em meios escolares.

A referida Lei, de forma prática é uma maneira de intervir na realidade, pois a educação se tornou um cenário de lutas e intensas disputas ideológicas e políticas, se constituindo como o campo mais importante para fundamentar e elaborar as leis. Tais leis são resultados de um longo embate entre grupos organizados, que manifestam seus múltiplos interesses, através do processo educacional. A Lei 10.639/69/2003, reformula o currículo oficial, pois é através deste que são escolhidas as prioridades do que ensinar ou não nas escolas brasileiras. O currículo educacional é estruturalmente a manifestação das políticas oficialmente aceitas em uma sociedade, pois o mesmo dita as regras e padrões sociais que devem ser seguidos. A expectativa era de que essa lei consolidasse o compromisso da escola e dos seus profissionais com a formação para a cidadania fortalecendo competências para o respeito à diversidade e a valorização dos diferentes atores e culturas que estiveram na base da formação social do Brasil (SANCHEZ, 2017).

Mesmo com a influência da cultura africana e a presença das suas características que são determinantes para a formação da sociedade brasileira, ainda é fato que suas manifestações raciais ainda são reprimidas e, principalmente, rejeitadas por muitas pessoas, ou por

desconhecimento histórico da sociedade brasileira, ou por preceitos religiosos. Devido a promulgação da Lei 10,639/2003, as instituições de ensino básico brasileiras são obrigadas a incluírem no seu currículo o ensino de história e da cultura afro-brasileira como um tema transversal (ALVES, 2007).

Lei Nº 10.639/03

Altera a Lei nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. E dá outras providências. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º - (Vetado)” “Art. 79-A - (Vetado)” “Art. 79-B - O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Cristóvan Ricardo Cavalcanti Buarque (BRASIL, DOU, 10 de jan. de 2003).

A referida lei traz aspectos pertinentes não somente em relação à dignidade do negro, mas do ser humano. Todos devemos ser respeitados e respeitar, independentemente dos traços físicos, culturais e sociais, pois é inaceitável. As vezes o “não querer sentar-se ao lado do negro” pode estar associado, além das justificativas apresentadas, ao fato da imputação ao negro de uma imagem marginalizada.

Gentile (Apud Alves; 2007) revela que a desqualificação da cultura africana é constantemente refletida em sala de aula, pois a discriminação é também percebida, pelo fato que o segundo maior continente do mundo, apresenta a literatura africana, apenas quando trata o tema “escravidão”, não divulgando a riqueza literária e o conhecimento da capacidade

intelectual do negro. De maneira semelhante, a importância do afrodescendente também não é explorada com toda a sua riqueza.

É sabido que a escola em seu desenvolvimento institucional, zela pela manutenção das relações de controle social e racial e poder ideológico e de manipulação das pessoas. Voltada à reprodução dos padrões e formas culturais dominantes, a reformulação da produção do saber escolar com base na inclusão dos elementos anteriormente tratados como marginais não deixa de suscitar resistências, em que pese os avanços institucionais. E aqui talvez se encontre um dos principais dilemas do processo ora analisado. Enquanto, por um lado, tenhamos obtido uma série de avanços ao nível jurídico-político, o mesmo não ocorre no padrão cotidiano de interações face a face dentro do espaço escolar. Primeiramente porque a própria configuração do Estado brasileiro parece ter sido orientada por critérios racializados, cuja inscrição nas instituições constitui um dos principais entraves para a implementação prática da referida Lei (SANCHEZ, 2017).

Nestes aspectos, funda-se o desejo de uma consciência histórica e política da aceitação da diversidade, que nos leve à compreensão e à aceitação dos sujeitos integrantes sociais. Como ressalta Borges (2010), grupos distintos étnico-raciais que são dotados de cultura e histórias diferentes, devem ter o mesmo valor na conjuntura social, neste sentido, convém apoiar as medidas que visem a preservação dos seus princípios identitários e que visem a garantia do respeito à própria diversidade. Nesse sentido, a educação escolar deve servir à tarefa pública de oportunizar aos diferentes atores sociais os conhecimentos e ferramentas para garantia de direitos oferecendo as condições para o efetivo exercício da cidadania.

Dada a importância do saber escolar, nesse cenário, é fundamental que os professores estejam aptos para oferecerem aos alunos conteúdos que levem ao conhecimento destes aspectos que tangem ao seu contexto social, que alicercem a responsabilidade com os princípios éticos de respeito à diferença e que agucem o senso crítico dos estudantes para, quando

necessário, discutirem, contestarem, em assuntos e questões que não dizem somente respeito ao indivíduo em particular, como também ao universo social mais amplamente considerado.

Como enfatiza Alves (2007), as escolas devem cumprir de forma detalhada as políticas educacionais instituídas pelas leis em vigor, principalmente as que reconhecem e dignificam a diversidade étnico-racial. Assim, constituem-se os parâmetros institucionais e reforçam-se os princípios que moldam o respeito à diversidade cultural na educação. Sanchez (2017), por outro lado, faz uma análise histórica das políticas e práticas da educação brasileira demonstrando o quanto de avanço ocorreu no sentido da criação de formas de consciência política cidadã, muito embora assevere que, com relação aos menos favorecidos, a sociedade com todas as transformações que teve ainda não foi capaz de superar a desigualdade racial.

É importante reconhecer que a Lei de nº 10.639/03, não estabelece privilégios, tampouco prioridade, mas tem como foco colocar de forma justa a história do negro no Brasil, reconhecendo principalmente as injustiças sofridas, ao longo da história, e criminalizando os atos de racismo. Neste sentido as escolas devem se adequar a determinação desta lei, ampliando seu currículo, para proporcionar aos estudantes práticas que contribuam para o reconhecimento e o resgate histórico cultural dos povos africanos no Brasil, trazendo à tona os discursos da diversidade raciais, culturais, sociais e econômicos existentes no nosso país (FERRAZ, 2011).

Borges (2010) diz que a instauração da lei nº 10.639/2003, foi um momento impar na história da educação brasileira, e de fundamental importância para o ensino da diversidade cultural nas escolas do nosso país. A presente lei, em seus aspectos mais amplos, preza pela valorização da diversidade cultural e histórica do povo indígena e afrodescendente. Já estava mais do que na hora do Estado brasileiro elaborar uma ferramenta para reparar os danos históricos causados aos negros no Brasil há mais de cinco séculos, como conclui.

Ferraz (2011) diz que a referida lei em debate proporcionou um avanço significativo nas relações étnico-sociais no Brasil, pois abriu um leque de opções de atuação da afirmação positiva

das culturas no campo educacional, o tema vem sendo proporcionalmente divulgado, o acesso à internet, aos livros didáticos, a literatura, figuras, imagens, e muitos exemplos do povo negro, que sem dúvida tornou e torna as aulas mais reflexivas e ricas conceitualmente. Sabe-se que a Lei 10.639/2003, é apenas mais uma arma na luta que se trava a décadas que vem sendo construídas concomitantemente nas escolas brasileiras, demonstrando a voz e a força dos grupos discriminados no cenário nacional.

1.4 Os efeitos institucionais do debate.

A educação formal traz consigo dois questionamentos principais: de um lado ela foi compreendida como forma de mudança social, de outro lado vista como duplicação de uma estrutura de poder. Por meio disso, a educação acabou sendo vista como um campo de disputas políticas, e a elaboração das leis está mais do que presente neste campo de disputas.

Em janeiro de 2003 foi aprovada a Lei 10.639 na qual faz mudanças na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), tornando obrigatório o ensinamento da História e da Cultura Afro-Brasileira na educação básica tanto pública como privada. A aprovação da lei é a concretização do reconhecimento das desigualdades existentes entre as pessoas brancas e negras no Brasil, e é considerada um marco histórico já que passou a ter reconhecimento governamental.

A Lei 10.639/2003, faz análise do currículo oficial, já que é através dele que é feita a seleção do que vai ser ensinado na escola. O currículo é uma esfera gradativa de políticas representativas de mundo e sociedade. Desse modo a lei proporciona aos alunos negros reconhecimento da sua identidade na sociedade brasileira. E propicia o desmembramento de ações de preconceito, que constituem resíduos persistentes dos séculos de escravidão no Brasil.

Todavia a lei não assegura a concretização de seus princípios. Acaba sendo usada como um instrumento sociopolítico no dia-a-dia da escola, servindo para dissimular as contradições

e conflitos nela presentes. Com o ensino de história e cultura afro-brasileira não se dá de imediato, mas pode ser um caminho para a mudança das relações de desigualdades raciais, ao exigir que o tema entre na “ordem do dia” no espaço escolar. Se a educação seguir esses pressupostos, as relações sociais terão novos olhares, novos valores e novas atitudes no âmbito da igualdade dos direitos e respeito das diferenças de cada um.

Para apontar os obstáculos enfrentados na execução da Lei 10.639/2003, faremos dois levantamentos: um de políticas públicas feitas com a finalidade de custear a implantação da lei nos seus dez anos iniciais, o outro levantamento é referente as produções acadêmicas do mesmo espaço de tempo que abordavam a legislação em vigência.

São diversas as dificuldades enfrentadas no processo de implantação da lei, dentre elas estão à formação de profissionais, recursos didáticos para o ensino, intolerância religiosa, entre outras dificuldades. Isso mostra a pouca preocupação em vincular as políticas públicas relacionadas a lei com outras políticas educacionais. Considera-se que o centro das dificuldades na aplicação da lei está na sua introdução no sistema que tem muitas bases racistas.

No contexto das políticas e práticas referentes a educação no Brasil, há a possibilidade de olhar para o passado de forma crítica, para que se possa ter uma consciência mais ampla do que se passa nos dias atuais. Como o país vem se desenvolvendo cada vez mais rápido ao longo dos anos, o texto tem intuito de contribuir para a situação da Lei 10.639/2003, apontando as competências, habilidades e nas pesquisas que fomentam a transformação do pensamento da sociedade. As ações de políticas públicas são voltadas para órgãos dos Poderes Legislativos e Executivo em uma esfera federal. Os dados levantados são organizados em quatro eixos temáticos.

O eixo 1, que é a Regulamentação é composta por nove políticas públicas que regulamentam a Lei 10.639, onde quatro delas são alusivas à criação de órgãos na área de igualdade racial, do qual duas tem finalidade de fazer intervenções especificadamente no campo

da educação. Três estão atentas ao conteúdo presente na lei e outras três explicam a mesma lei, mostrando caminhos para melhor implantá-las. No eixo 2, referente a Formação, são contempladas as políticas que estão vinculadas a formação de professores e profissionais do ensino. Contudo são identificadas outras sete políticas que contribuem para a formação continuada de professores. Duas delas concernem prioritariamente aos profissionais da educação, seja pela oferta de cursos de gestão ou especializações na área.

O eixo 3, que trata do material tem políticas para a produção de materiais para os estudantes e materiais que apoiam o professor no ambiente escolar. São sete, quatro para a distribuição de materiais exclusivos para professores, uma para os alunos e duas, tanto para professores e alunos. Ambos os materiais produzidos são de boa qualidade de conteúdo, mas é necessário integrar os conhecimentos desses materiais junto com a lei e os demais recursos didáticos oferecidos. No eixo 4, na Articulação pode ser vistas políticas públicas que apostaram em espaços de troca de conhecimento, experiências e a construção de métodos para implementação da Lei 10.639/2003, um desses espaços foi a Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racional, que tinha como objetivo principal construir uma proposta para desenvolver um Plano Nacional de igualdade racial no país.

Encontrou-se quarenta e quatro pesquisas referentes a Lei 10.639. A interpelação mais constante foram os estudos de caso, que procuravam entender o papel e o desempenho dos professores e escolas na implementação da Lei 10.639. Foram encontradas produções que investigavam o uso de artifícios para o desenvolvimento do ensino de: danças populares, jogos, literatura específica, museu virtual e *sites* de comunidades quilombolas. Trabalhos que faziam referências sobre a África na construção da cultura afro-brasileira, com destaque para racismo. Ainda foram encontrados trabalhos sobre a formação de professores, materiais e livros didáticos.

O que corresponde à implementação da Lei 10.639/03, revela-se uma enorme discrepância de assuntos que precisam ser desenvolvidas, apontando possibilidade de tensionamento das relações nas escolas e na política para amplificação de espaços no desenvolvimento das questões referentes à Lei 10.639/2003. E isso só pode ser realizado quando as ações que debatem ou cercam esses espaços forem declaradas.

2. ENTRANDO NA ESCOLA: Perfis e percepções discentes no ensino médio

O objetivo deste capítulo é duplo: por um lado, trata-se de tecer reflexões a respeito de como a experiência dos alunos negros na escola tem sido estudada, recorrendo a alguns trabalhos concernentes ao tema. De outro, recorrendo aos questionários aplicados junto aos estudantes, procuramos apreender os perfis e também as percepções que tem a respeito da maneira como a escola aborda o tema da história e da cultura afro-brasileira. Neste caso, a população pesquisada foi constituída basicamente por 60 alunos do ensino médio do Centro de Ensino Estado do Ceará distribuídos entre as turmas do primeiro ao terceiro ano, e selecionados conforme a disponibilidade para responder aos questionários semiestruturado aplicado. Superada a fase de coleta dos dados através do instrumento de pesquisa passamos, em um segundo momento, à análise e produção de quadros.

2.1 O Negro como aluno no sistema educacional Brasileiro

Historicamente o aluno negro no Brasil sempre sofreu injurias raciais e/ou preconceito, ou por sua cor, por seu corpo, suas crenças e seus costumes. Em certa medida, essas representações se inscrevem no próprio imaginário constituído no mundo ocidental e que tendeu a associar ao elemento negro os aspectos mais negativos e exóticos (SANTOS, 2002).

Contra essas perspectivas tradicionais que se inscrevem no próprio funcionamento da escola brasileira, Gonçalves; Silva (2002) ressaltam que o multiculturalismo é o princípio ético e moral que orienta as ações os grupos de cultura africana a reivindicar seus direitos de expressão e preservar as características de sua cultura. Neste sentido, passaram a se organizar melhor entre si e com outros grupos, formando organizações que buscaram reconhecimento do direito à diferença e respeito com relação aos seus direitos civis negados.

Progressivamente, percebeu-se que essa luta dos movimentos organizados de afro-brasileiros deveria conduzir a um questionamento a respeito das maneiras como os negros eram representados nos livros didáticos, seja pela ênfase nos papéis de submissão, seja pela incorporação seletiva de aspectos da cultura, da arte e da estética, sem que isto se conectasse ao protagonismo em outras dimensões da vida social. Em outras palavras, contra uma imagem do negro como escravo com parcial contribuição cultural, reivindica-se uma abordagem mais ampla, capaz de captar a relevância e a agência dos negros. Sem dúvida, é no bojo dessa luta que são retomados personagens históricos representativos da resistência e luta, a exemplo de Zumbi dos Palmares, e que pudessem se contrapor a uma imagem do negro como inferior (ALVES, 2007).

Alves (2011) destaca que as instituições de ensino na atualidade são permeadas por desigualdades sociais que não apenas se inscrevem nos padrões de estratificação social em voga, como também contribuem para reproduzi-lo ao naturalizar estereótipos e formas de autoengano. Porém, esse espaço tem passado por diversas transformações ligadas, em boa medida, às pressões sociais de grupos de interesse e movimentos organizados, os quais tem colocado em questão a formas culturais hegemônicas e consagradas no espaço escolar e aberto um importante espaço para a renovação pluricultural. Assim é importante esclarecer que:

Trata-se de uma transformação de caráter político, cultural e pedagógico. Ao implementá-las, o Estado, o campo da Educação e os formuladores de políticas públicas saem do lugar de suposta neutralidade na aplicação das políticas sociais e passam a considerar a importância de fatores como sexo, raça e cor nos critérios de seleção existentes na sociedade. Nesse sentido, as políticas de ação afirmativa têm como perspectiva a relação entre passado, presente e futuro, pois visam corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por fim a concretização do ideal de efetiva igualdade e a construção de uma sociedade mais democrática para as gerações futuras. (MUNANGA; GOMES, 2004, p. 186).

Não era fácil para uma pessoa negra reconhecer sua própria identidade, principalmente em decorrência da naturalidade com que afirmações preconceituosas eram realizadas. Ao trabalho dos afro-brasileiros não é dada a importância necessária, na construção de sua

identidade, principalmente pelo crime mais grave da humanidade, o trabalho escravo, que por mais de um século escravizou os negros (ALVES, 2007).

Munanga (2015) em seus estudos demonstra que a essência do problema não está na raça, pois essa se trata de uma denominação pseudocientífica rejeitada pelos cientistas da ciência biologia. O racismo de hierarquia é o nó do problema, pois esse é empregado para justificar a desumanização e a discriminação que existe nas sociedades. No entanto no século XXI, o racismo não necessita do conceito amplo e restrito de raça, pois é fundamentado por novas essências. Entende-se que a saída para esse problema não está na erradicação do conceito de raça, nem no processo de formação idenitária das pessoas, mas em uma formação humana, onde a educação enfatiza a convivência igualitária das diferenças principalmente das identidades particulares. É importante que políticas de ações afirmativas sejam implantadas nas instituições de ensino, assim como todos os setores da sociedade, onde negros e outros sujeitos sociais são excluídos.

A verdade é que através da discriminação cultural funciona em nossa cultura como um mecanismo de naturalização da desigualdade cujas lógicas se inscrevem em múltiplos espaços, incluindo-se aqui as políticas educacionais (ALVES, 2007). Nessa perspectiva, para tentar apreender como os atores concretos lidam com essa problemática do preconceito racial, um bom ponto de partida seria a caracterização desse universo, isto é, a exploração dos perfis e percepções dos discentes sobre esse tema, como será realizado a seguir.

2.2 Perfis e percepções dos estudantes

Tecidas considerações a respeito do processo de inclusão do aluno negro no sistema educacional brasileiro, passamos agora à análise dos indicadores construídos. Como já mencionado, recorreremos a um questionário aplicado aos estudantes da escola supramencionada procurando identificar seus posicionamentos a respeito da maneira como a escola trabalha os

conteúdos e temáticas étnico-raciais. Como visto na tabela que segue, entre os 60 alunos que responderam ao questionário, 50% são do sexo feminino e 46,67% do masculino. A maior parte desses estudantes possui 16 anos (48,33%), sendo que mais da metade dela (51,67% de 60 com informações disponíveis) afirma ser parda.

Tabela 01. Perfil social

Descrição	N	%
Sexo	-	-
Masculino	28	46,67
Feminino	30	50,00
Não identificaram	02	03,33
Idade	-	-
15 anos	08	13,33
16 anos	29	48,33
17 anos	16	26,67
18 anos	04	06,67
19 anos	02	03,33
20 anos	01	01,67
Cor	-	-
Negra	12	20,00
Branca	10	16,67
Parda	31	51,67
Amarela	07	11,66
TOTAL	60	100

Fonte: A autora, (2017).

Percentual em negrito revela o maior percentual das alternativas.

Esses números demonstram que a escola vai de encontro com as características étnico-raciais dos brasileiros, segundo o IBGE que estudos realizados no período de 2005 a 2015, revelou que cerca de 54% da população Brasileira é preta ou parda, e que também aumentou o número de pessoas pretas e pardas entre os mais riscos de 11,4% para 17,8%, contudo a população de cor branca ainda é a mais rica do Brasil.

A aplicação do questionário que avalia a opinião dos alunos no que diz respeito a valorização dos diversos grupos étnico-raciais demonstra que 45% dos entrevistados concordam totalmente que a escola valoriza a cultura dos variados grupos étnico-raciais, mas

um pequeno percentual discorda dessa afirmativa (6,67%), 10% se demonstram indeciso, pois não tem certeza dos fatos, neste aspecto se tornou relevante também verificar se o aluno já vivenciou ou teve conhecimento de algum caso de preconceito racial na escola, 38,33% responderam que não, discordam totalmente dessa afirmativa, 26,68% revelaram que já vivenciaram ou ouviram falar de preconceito racial na escola, o mais chocante são alunos que proibem outro de participar do seu grupo de pesquisa (estudo), por não gostar da sua cor e/ou religião, por dizer que vai atrapalhar na aquisição de conhecimento pois dizem frases como: “ele só entendendo de mata, risos!”, ele é “pobre é preto, não sabe de nada”, “Rum.. cuidado pra ele não fazer macumba e colocar um sapo na tua barriga”, “preto não entende de matemática, português, de física, biologia, não sabe de nada”, dentre outros.

Tabela 02. Opinião do aluno a respeito da valorização diversos grupos étnico-raciais

Descrição	N	%
A escola trabalha valorizando a cultura dos diversos grupos étnico-raciais que compõe a sociedade brasileira.	-	-
Discordo totalmente	00	00,00
Discordo	04	06,67
Concordo	23	38,33
Concordo totalmente	27	45,00
Indeciso	06	10,00
Você já vivenciou ou ouviu falar de preconceito racial na escola.	-	-
Discordo totalmente	23	38,33
Discordo	07	11,66
Concordo	12	20,00
Concordo totalmente	16	26,68
Indeciso	02	03,33
Existem comportamentos que poderia indicar preconceito e discriminação racial por parte do educador (a).	-	-
Discordo totalmente	33	55,00
Discordo	10	16,67
Concordo	04	06,67
Concordo totalmente	00	00,00
Indeciso	13	21,66
TOTAL	60	100

Fonte: A autora, (2017).

Percentual em negrito revela o maior percentual das alternativas.

Percentual sublinhado significa inesperado e/ou surpreendente.

É também aspecto fundamental deste estudo verificar a existência de comportamento preconceituoso e discriminatório por parte do educador. Entende-se que esse é deve ser um dos principais disseminadores da igualdade étnico racial conforme a Lei nº 10.639/2003. Neste sentido, 55% dos alunos entrevistados, revelaram que nunca notaram nenhuma ação ou postura preconceituosa e/ou discriminatória do professor (discordam totalmente), 6,67% dos entrevistados, revelaram que já perceberam algum comentário de cunho discriminatório e preconceituoso por parte do professor (concorda), 21,66% dos entrevistados se demonstraram indecisos.

É importante frisar que 06,67% dos alunos entrevistados discorda que a escola trabalha valorizando a cultura dos diversos grupos étnico-raciais que compõe a sociedade brasileira, pois alegam que a cultura europeia, principalmente a cultura religiosa predominante, como o cristianismo, sobrepõe a cultura africana, muitas pessoas marginalizam as religiões de matrizes africanas como a umbanda, o candomblé, não abrindo muitos espaços para essa manifestação cultural dentro da escola.

Tabela 03. Opinião a respeito da discrição da escola com o tema preconceito racial.

Descrição	N	%
A escola preocupa-se em resolver os problemas referentes preconceito e a discriminação.	-	-
Discordo totalmente	00	00,00
Discordo	02	03,33
Concordo	19	31,67
Concordo totalmente	32	53,34
Indeciso	07	11,66
A escola promove momentos de diálogos com os alunos sobre a discriminação racial.	-	-
Discordo totalmente	00	00,00
Discordo	02	03,33
Concordo	32	53,34
Concordo totalmente	18	30,00
Indeciso	08	13,33
Na escola há diferença de tratamento entre brancos e negros.	-	-
Discordo totalmente	34	56,67
Discordo	13	21,66
Concordo	06	10,00

Concordo totalmente	02	03,33
Indeciso	05	08,34
TOTAL	60	100

Fonte: A autora, (2017).

Percentual em negrito revela o maior percentual das alternativas.

Percentual sublinhado significa inesperado e/ou surpreendente.

A tabela 03 explora a opinião dos estudantes a respeito de como a escola aborda o tema do preconceito racial em seu ambiente e quais as ações adotadas para gerar um ambiente de igualdade e respeito entre os alunos. Neste aspecto, 3,33% dos entrevistados responderam que não veem esforço algum da escola para resolver este tipo de problema (discorda); 11,66% dos entrevistados se demonstraram indeciso, pois não percebem esses conflitos; 53,34% dos entrevistados revelaram que a escola se preocupa em resolver os problemas que envolvem preconceito e a discriminação em seu ambiente e que, para tanto, promove momentos de diálogos com alunos sobre a discriminação racial.

É importante que todos os alunos tenham conhecimento das ações que a escola toma para resolver os problemas, pois os alunos se sentirão mais seguros para acionar a direção da escolar e relatar os acontecimentos, para que sejam tomadas as ações cabíveis, sem gerar conflitos desproporcionais. Nessa perspectiva, 53,34% dos alunos afirma que a escola está sempre buscando diálogo para resolver conflitos entre alunos, sempre enaltecendo a igualdade das pessoas. Por outro lado, 3,33% dos alunos entrevistados discordam, pois nunca participaram de nenhum “momento de diálogo” com a direção da escola e 13,33% dos entrevistados se demonstrarem indecisos.

Para entender melhor se a escola faz distinção de tratamento entre os alunos brancos e negros (na visão dos alunos), 56,67% afirma que a escola sempre dá a mesma condição de aprendizagem para todos; 10% concorda que a escola faz distinção de tratamento entre brancos e negros, pois a maioria das comemorações realizadas na escola concernem ao calendário cristão, sendo poucas as datas comemorativas afro-brasileiras. Por fim, outros 8,34% se

demonstraram indecisos pois, segundo relatos informais, trata-se de um assunto delicado e a respeito dos quais eles ainda não têm conceito formados.

A tabela a seguir explora os resultados a respeito da opinião e conhecimento quanto à Lei nº 10.639. Com efeito, para 48% dos entrevistados, as determinações da referida Lei podem ajudar na desconstrução do preconceito racial. Por outro lado, 5% discorda totalmente desta afirmativa e 25% dos estudantes revela estar indeciso por desconhecerem a referida lei. Apesar disso, 63,33% concorda que a escola vem trabalhando com a história e cultura afro-brasileira e africana. 11,67% consideram que a escola não trabalha a referida lei como deveria (discorda) e 25% revelaram estarem indecisos pois não tem muito conhecimento a respeito do tema.

Tabela 04. Conhecimento e opinião a respeito da Lei 10.639.

Descrição	N	%
As determinações da lei 10.639, podem ajudar na desconstrução do preconceito racial.		
	-	-
Discordo totalmente	00	00,00
Discordo	03	05,00
Concordo	29	48,33
Concordo totalmente	13	21,67
Indeciso	15	25,00
Você considera que sua escola já trabalha a lei 10.639/03, que trata da história e cultura afro-brasileira e africana.		
	-	-
Discordo totalmente	00	00,00
Discordo	07	11,67
Concordo	38	63,33
Concordo totalmente	00	00,00
Indeciso	15	25,00
A lei 10.639/03 prever o Ensino de Cultura e História da Afro-Brasileira e África, pode ser um instrumento de combate a estereótipos e estigmas postos ao negro e sua cultura.		
	-	-
Discordo totalmente	00	00,00
Discordo	07	11,66
Concordo	28	46,68
Concordo totalmente	18	30,00
Indeciso	07	11,66
A escola desenvolve projetos, conteúdos e atividades relacionados com as temáticas da lei 10. 639/03, que trata sobre história e cultura afro-brasileira e africana.		

Discordo totalmente	-	-
Discordo	00	00,00
Concordo	05	08,34
Concordo totalmente	31	51,66
Indeciso	18	30,00
TOTAL	60	100

Fonte: A autora, (2017).

Percentual em negrito revela o maior percentual das alternativas.

Percentual sublinhado significa inesperado e/ou surpreendente.

Como se sabe, as determinações da Lei nº 10.639 tem como pressuposto o fato de que o Ensino da Cultura e História Afro-brasileira e Africana podem ser instrumentos de combate a estereótipos e estigmas com relação aos negros e sua cultura. Questionados sobre esses aspectos, os alunos, 48,33% dos estudantes concebem que a lei pode ajudar na desconstrução do preconceito racial. Já 11,66% discorda desta afirmativa, visto que, como alguns alunos comentaram, seria necessário que todos os ambientes frequentados por eles prezassem por essa determinação. Além disso, 51% dos entrevistados afirmam que a escola desenvolve projetos, conteúdos e atividades relacionadas com a temática da referida lei, mas, 08,34% dos entrevistados discordam e 10% revelaram estarem indecisos.

A tabela 05, por outro lado, explora a opinião dos estudantes a respeito da identidade negra e a disponibilidade de informações. De maneira semelhante às outras questões, verifica-se que 3,33% dos entrevistados discordam que o ensino de história e cultura afro-brasileira na escola pode ser um importante instrumento para uma afirmação positiva da identidade negra, ao passo em que 48,33%, concordam com essa afirmativa. É importante identificar que quando não se tem acesso a informação, fica praticamente impossível gerar conhecimento a respeito ao determinado assunto. Nesse sentido, é fundamental que os alunos tenham acesso a materiais que proporcionem conhecimento mais aprofundado sobre a cultura afro-brasileira e africana. Questionados a respeito desse acesso, 15% deles afirmam não ter materiais disponíveis com essa finalidade, ao passo que 46,67% afirmam tê-lo.

Tabela 05. Opinião a respeito da identidade negra e a disponibilidade de informações.

Descrição	N	%
Você considera que o ensino de história e cultura afro-brasileira na escola pode ser um importante instrumento para uma afirmação positiva da identidade negra.	-	-
Discordo totalmente	00	00,00
Discordo	02	03,33
Concordo	29	48,33
Concordo totalmente	22	36,68
Indeciso	07	11,66
Você tem acesso a materiais que possibilite conhecer a cultura afro-brasileira e africana.	-	-
Discordo totalmente	02	03,33
Discordo	09	15,00
Concordo	28	46,67
Concordo totalmente	17	28,33
Indeciso	04	06,67
O Brasil é considerado um país racista.	-	-
Discordo totalmente	21	35,00
Discordo	15	25,00
Concordo	08	13,33
Concordo totalmente	12	20,00
Indeciso	04	06,67
Durante as aulas de história, artes e literatura são abordados temas sobre a cultura afro-brasileira.	-	-
Discordo totalmente	06	10,00
Discordo	08	13,33
Concordo	23	38,33
Concordo totalmente	18	30,00
Indeciso	05	08,34
Você considera que as manifestações culturais afro-brasileira é importante para a compreensão da história do Brasil	-	-
Discordo totalmente	00	00,00
Discordo	03	05,00
Concordo	29	48,33
Concordo totalmente	23	38,33
Indeciso	05	08,34
Nossa cultura é formada por muitos elementos da cultura africana.	-	-
Discordo totalmente	01	01,67
Discordo	02	03,33
Concordo	28	46,67
Concordo totalmente	26	43,33
Indeciso	03	05,00
TOTAL	60	100

Fonte: A autora, (2017).

Percentual em negrito revela o maior percentual das alternativas.

Percentual sublinhado significa inesperado e/ou surpreendente.

Com efeito, para a construção de uma nação consciente dos direitos das pessoas é necessário respeito à diversidade, e que indivíduos e sujeitos coletivos reflitam a respeito de como o racismo se inscreve no cotidiano. Nesse sentido, 35% dos alunos entrevistados discordam que o Brasil seja um país racista, enquanto que 20% concorda totalmente que o Brasil o seja. Neste aspecto, é válido ressaltar, talvez o que esteja em pauta aqui seja a extensão da compreensão a respeito do tema, o que implica dizer que muito ainda precisa ser feito, inclusive no espaço escolar.

No ambiente escolar durante as aulas de história, artes e literatura é importante sempre abordar os temas a respeito da cultura afro brasileira. Neste sentido, 10% dos alunos discordam totalmente que durante as aulas de história, artes e literatura estejam sendo abordados temas sobre a cultura afro-brasileira, enquanto que 38,33% concorda com a inserção dessa abordagem e destacam sua recorrência, o que se mostra bastante positivo. Ainda com relação aos dados compulsados, nota-se que para 48,33% dos estudantes as manifestações culturais afro-brasileira são importantes para a compreensão da história do Brasil, ao passo que apenas 05% deles discordam disso

Ter conhecimento da composição cultural da sociedade brasileira, nos permite afirmar que nossa cultura é formada por muitos elementos da cultura africana, mas, 3,33% dos alunos entrevistados discordam nessa afirmativa. Em contrapartida, 46,67% concorda com essa informação.

Em síntese, são muitos os aspectos que poderiam ser destacados a respeito dessas considerações dos estudantes. No fundamento delas, no entanto, encontra-se o difícil processo de conciliação entre a identidade racial e a identidade cultural. Por um lado, os estudantes de pele mais clara ou negra, indistintamente, necessitam de uma visão mais abrangente da história nacional, capaz de fazê-los perceber e valorizar a diversidade cultural. Aspecto decisivo para alcance de competências cívicas que fazem falta na atualidade, tal compreensão é ainda mais

importante com relação aos alunos que são negros, visto que são os principais afetados pelo discurso racista e suas múltiplas formas de manifestação.

A cultura dominante nas salas de aula é a que corresponde à visão de determinados grupos sociais; nos conteúdos escolares e nos textos aparecem poucas vezes a cultura popular, as subculturas dos jovens, as contribuições das mulheres à sociedade, as formas de vida rurais e dos povos desfavorecidos (exceto como elementos de exotismo), o problema da fome, do desemprego ou maus tratos, o racismo e a xenofobia, as consequências do consumismo e muitos outros temas problema que parecem ‘incômodos’. Consciente e inconscientemente produz um primeiro velamento que afeta os conflitos sociais que nos rodeiam cotidianamente. (GIMENO SACROSTÁN, 2002, p. 36).

Porém, é preciso levar em conta também a identidade cultural desses estudantes e como ela se vincula ao legado da história e da cultura afro-brasileiras. Ocorre que justamente nesse plano a questão se torna mais complexa. Primeiro porque, além das deficiências de formação e acesso a materiais, ou o próprio fato de que o currículo e as formas escolares são eurocêntricos e racializados (isto é, privilegiam de maneira assimétrica a cultura judaico-cristã-ocidental e silenciam com relação à África e suas culturas), nota-se forte crescimento dentro do público estudantil de integrantes de igrejas evangélicas, notadamente pentecostais e neopentecostais que não lidam muito bem justamente com esses legados. Esta tensão entre as múltiplas identidades se mostra mais complexa sobretudo entre os alunos que se reconhecem como negros cujo pertencimento religioso se inscreve, no entanto, no universo cristão evangélico. Em uma conjuntura de acirrado conflito de poder que atravessa o espaço religioso e se inscreve no cotidiano escolar, de maneira mais ou menos velada, como lidar com essas injunções contraditórias?

Embora pertinente, não seria o caso de responder à essa questão no momento. O que se pode afirmar, tão somente, é que a afirmação do espaço escolar como um lócus fomentador de competências democráticas e cívicas passa também pela adaptação às exigências da Lei 10.639/03, sem o que ainda permaneceríamos com um currículo submisso aos valores e à cultura europeias. O mais intrigante disso tudo é que ao passo em que o ambiente escolar tem

avançado na defesa de ideais igualitários e de respeito à diferença, paralelamente assistimos a um aprofundamento das disputas e conflitos com relação aos seus saberes, suas modalidades de produção de conhecimento e seu modelo cívico, o que constitui um desafio para os profissionais atuantes nesses estabelecimentos, como veremos a seguir.

3. HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA: prática pedagógica, perspectivas e experiências de uma docente

Como vimos até aqui, o objetivo deste trabalho é analisar a aplicabilidade prática da Lei nº 10.639/03 através da questão da inserção da história e da cultura afro-brasileira nos bancos escolares. Neste capítulo, o foco da monografia recai sobre os profissionais da educação e sobre os desafios e vicissitudes dessa inserção no cotidiano escolar. Trata-se, ao final das contas, de discutir as narrativas, processos reflexivos e dilemas que caracterizam a atuação docente em um espaço cuja forma predominante ainda continua a ser aquela que exclui ou silencia os elementos identitários, o corpo e a cultura negra. As principais pesquisas que estiveram na base desse investimento foram os trabalhos de Alves (2007), Andrade (2010), Fischmann (2012), Silva (2007), Ferraz (2011) e Silva (2015).

Com efeito, o leitor familiarizado com a temática identificará imediatamente que não há propriamente uma novidade na questão, visto que um sem número de outras pesquisas tem identificado o quanto professores têm enfrentado suas carências formativas, se defrontado com estruturais institucionais deficitárias e com resistências mais ou menos conscientes à essa inserção. Inclusive, o ponto de partida do capítulo será justamente esse. Porém, por pura coincidência, entre os diferentes docentes que aceitaram responder ao questionário, encontramos um caso que mereceu nossa atenção de maneira mais detalhada. Trata-se de uma professora que é umbandista cuja narrativa e trajetória nos pareceu particularmente profícuos para o debate sobre as formas de conciliação entre exercício profissional e pertencimento religioso em uma conjuntura como a nossa, marcada pelo aprofundamento dos conflitos dentro do espaço escolar.

3.1 A prática pedagógica e o ensino da cultura afro-brasileira

O professor é o principal agente de transmissão dos conhecimentos dentro da sala de aula, dessa maneira, merece atenção especial quanto a novos conteúdos a serem repassados aos alunos. No que se refere a Cultura Afro-Brasileira, esse cuidado deve ser ainda maior, pois se torna essencial que o educador assuma uma posição política. Sem dúvida, essa decisão está no princípio de sua atuação pedagógica, e tende a refletir-se sobre a maneira como a desigualdade e injustiça social são tratados dentro da escola. No cotidiano escolar é fundamental que a educação seja antirracista, visando a erradicação das discriminações, dos preconceitos e de tratamentos diferenciados. Ocorre que o espaço escolar ainda continua atravessando ideias e estereótipos preconcebidos, independente da forma de disseminação (material didático e de apoio, meio de comunicação, corpo docente e discente, dentre outros). Essas manifestações devem ser criticadas com fervor e principalmente banidas do meio social, dado que se conectam à manutenção do preconceito e de comportamentos discriminatórios que reforçam a desigualdade social, como menciona Cavalleiro (apud ALVES, 2007):

Entretanto não se observa que, no decorrer desse período houve uma grande troca de experiências, situações reais de vivência entre diferenças. Diferenças essas que, se não forem mediadas num contexto de equidade motivam uma atmosfera de desigualdade, pois (...) na educação, nem sempre os agentes estão conscientes de que a manutenção dos preconceitos seja um problema. Dessa forma interiorizamos atitudes e comportamentos discriminatórios que passam a fazer parte do nosso cotidiano, mantendo e/ ou disseminando as desigualdades sociais.

A prática pedagógica, nesse sentido, precisa ser eminentemente política e cônica do seu papel central no combate ao racismo, ao preconceito, à discriminação e às demais maneiras de classificação social negativas. Sob nossa perspectiva, o cotidiano escolar pode ser um meio eficiente de dispersão ou dissipação de atos preconceituosos. Portanto, quando se assume uma postura contrária à desigualdade, e segue-se rumo a visão de paridade entre as pessoas,

compreende-se que a escola também tem esse papel, pois é um aparelho ideológico eficiente na formação social (ALVES, 2007).

Nestes aspectos, cabe a todos os integrantes da escola, como professores, apoio pedagógico, diretores, funcionários, comunidade, colocarem em exercício as determinações da Lei nº 10.639/2003, dada a sua importância como instância de socialização primária. Dessa maneira, o professor deve estar sempre atento aos conteúdos que devem ser ensinados sobre a cultura afro-brasileira, para tanto é preciso pesquisar e seguir fielmente o que determina os Parâmetros Curriculares Nacionais (ANDRADE, 2010).

3.2 Como os professores percebem a implementação da lei 10.639/03

Para Fischmann (2012) a valorização de diversos grupos étnico-raciais está diretamente atrelado a disciplina de História, mas todas as disciplinas devem explorar o assunto. Dessa maneira, uma pode ajudar a outra no sentido de contextualizar épocas e acontecimentos. Assim, buscou-se saber se os professores têm se defrontado com tensões raciais na escola, e apenas um deles (o professor 3) confirma ter defrontado com tais atos, conforme podemos observar na tabela 06:

Tabela 06: Tensões raciais na escola defrontadas pelos professores.

Professor	Resposta
Professor 1	Não
Professor 2	Não
Professor 3	Sim, chamei os alunos em particular e expliquei que o preconceito não é o melhor caminho para resolver as diferenças, solicitei a presença dos pais
Professor 4	Não
Professor 5	Somos uma comunidade de grande interação entre todos.

Fonte: A autora, (2017).

É importante que os professores saibam lidar com casos de preconceito racial em sala de aula para que ele não tome proporções desnecessárias. Em certos casos, evidentemente, os alunos que manifestam o preconceito sequer têm consciência do que fazem, porém, justamente

por isso o papel de profissionais bem informados se mostra crucial. Seja como for, o fato é que verifica-se que na escola pesquisada, os professores que nela atuam, não receberam orientações pedagógicas referente à questão racial, conforme podemos observar suas respostas na tabelas a seguir:

Tabela 07: Orientações pedagógicas referente a questão racial.

Professor	Resposta
Professor 1	Não.
Professor 2	Não recebi na escola
Professor 3	Pouca.
Professor 4	Não recebi orientação da escola, sobre a temática.
Professor 5	Necessariamente não vejo essa necessidade, pois todos nós somos cidadãos e temos que nos respeitar.

Fonte: A autora (2017).

Outra característica pedagógica importante são as atribuídas pelos livros didáticos. Para Alves (2007) o livro didático também é meio de disseminação de preconceitos, visto que os livros didáticos transferem valores de cidadania pautados muitas vezes em valores morais e éticos determinados e representados por homens brancos de classe alta. Já para os negros, os povos indígenas, as mulheres, entre outros, não ocorrem um tratamento equivalente, ainda segundo o autor. Além disso, sabe-se que além da discriminação de cor, raça e etnia nas instituições de ensino acabam se tornando corriqueiros especialmente naqueles momentos menos formais, como nos intervalos e nas brincadeiras realizadas entre os estudantes. Nesse quadro, a situação ideal seria a de realização de palestras e seminários para tratar da temática, mas sua incidência é muito limitada e/ou esporádica, como se pode captar nas respostas dadas pelos professores à questão da promoção de diálogos e eventos na escola.

Tabela 08: Diálogo referente a questões étnico-raciais na escola.

Professor	Resposta
Professor 1	Esporadicamente
Professor 2	Ocorrem mais em relação a comemoração do dia 20 de novembro.
Professor 3	Exclusivamente, não.
Professor 4	Não
Professor 5	Sim, temos semanalmente em todas as áreas momentos para avaliarmos todas as situações.

Fonte: A autora (2017).

A despeito disso, quando questionados sobre os obstáculos que o preconceito interpõe para o desenvolvimento de trabalhos sobre a cultura afro-brasileira e africana, os professores apresentam visões variadas. Se alguns deles são até otimistas com relação a inexistência de preconceitos (Profa. 5) ou quanto ao desenvolvimento de atividades na escola, outros destacam a existência de constrangimentos e tabus recorrentes, facilmente identificáveis caso houvesse um investimento mais aprofundado nisso.

Tabela 09: Posicionamento quanto a preconceito étnico-racial na escola.

Professor	Resposta
Professor 1	Ainda não presenciei alguma ação preconceituosa em sala de aula, mas acredito que não teria dificuldade.
Professor 2	No nível religioso há alta presença de tabus.
Professor 3	Sim, pois acaba que constrangendo os menos favorecidos.
Professor 4.	Não, essas atividades já são realizadas no ambiente escolar.
Professor 5.	Na minha escola não existe graças a Deus este tipo de preconceito.

Fonte: A autora (2017).

Evidentemente, quando uma pessoa se sente discriminada é necessário que a mesma procure apoio familiar, profissional e até mesmo legal para garantia dos seus direitos (SILVA, 2007), porém o espaço escolar precisa preparar-se para discutir a temática a fim de superar as formas mais renitentes de preconceito. Contudo, como fazê-lo, se mesmo os professores têm um conhecimento limitado sobre as leis e reconfortam-se por pessoalmente não fazerem distinções entre os estudantes?! As respostas abaixo são sintomáticas da discrepância entre códigos legais e aplicabilidade prática. Quando questionados sobre o conhecimento da Lei 10.639/03, assim responderam os entrevistados:

Tabela 10: Conhecimentos referentes a Lei 10.639/03

Professor	Resposta
Professor 1	Sim, li que a lei propõe novas diretrizes para o ensino de História
Professor 2	Básico, pois não há uma capacitação para os docentes.
Professor 3	Muito pouco.
Professor 4	Esta lei regulamenta a obrigatoriedade do ensino da História e da cultura afro-brasileira.
Professor 5	Sou professor de química e nunca fiz acepção de pessoas.

Fonte: A autora (2017).

Nesse sentido, vale à pena retomar aqui as observações de Ferraz (2011) segundo o qual, no processo de ensino aprendizagem, o professor pode trazer conhecimentos positivos e satisfatórios a respeito dos negros, neste sentido os estudantes terão oportunidade de conhecer toda a história e como se manifesta a discriminação em todas as épocas, contra as manifestações culturais afro-brasileira. Destaca-se também que é função da escola problematizar as questões sociais, abordando nas disciplinas escolares o respeito e valorização, como solicita a lei nº 10.639/2003. Assim, não se pode esquecer que a referida Lei é um avanço democrático no Brasil, pois possibilita a atuação no campo educacional, para transformar a realidade social das pessoas. E pelo menos essa dimensão parece estar clara nas falas dos professores, visto que as suas avaliações sobre a lei supramencionada são, de modo geral, bastante positivas.

Tabela 11: Posicionamento dos professores quanto a lei 10.639/2003.

Professor	Resposta
Professor 1	Sim, para as futuras gerações
Professor 2	No pouco que sei é preciso que haja mais problematizações para o professor trabalhar.
Professor 3	Sim, pois obriga as escolas a trabalhar essa temática em sala de aula.
Professor 4	Acredito que sim.
Professor 5	Sim, ele veio para juntar e somar.

Fonte: A autora (2017).

Perspectiva semelhante pode ser encontrada no trabalho de Sanchez (2017), que destaca o quanto a desconstrução do preconceito racial vem avançando em grande medida em decorrência dos efeitos da lei, notadamente quanto a formação dos professores. Porém, como bem sabemos, as formas de conceber e interpretar a realidade social não se alteram da noite para o dia. Há avanços sim, mas temos que levar em conta que ainda tem pouco tempo de aplicação e mesmo em meios educacionais ainda são poucos os profissionais com formação que tenham sido formados sob sua égide. Porém, a visão dos docentes sobre as condições de aplicação da lei permite atestar que essa implementação ainda fica a dever, seja quanto à sua existência concreta, seja quanto a sua extensão.

Tabela 12: Percepção dos professores quanto a aplicabilidade da lei 10.639/2003.

Professor	Resposta
Professor 1	Não, ainda não falta muito, não desenvolve atividades efetivas ficando só no discurso.
Professor 2	Não.
Professor 3	Efetivamente ainda não.
Professor 4	Sim, já que esse tema é trabalhado com os alunos.
Professor 5	Sim, com certeza, é preocupação de todos nós.

Fonte: A autora (2017).

É importante salientar que os professores através de suas respostas, deixam transparecer que esse é assunto novo, que ainda não tem tanta ênfase no processo de ensino aprendizagem, assim, sendo, verifica-se que os pressupostos da Lei nº 10.639 podem encontrar mais resistência do que se espera, para a sua real efetivação, visto que a relevância dessa abordagem encontra-se na busca de um maior acompanhamento da real situação do ensino de história e cultura afro-brasileira em sala de aula, pois nos dias atuais é de suma importância a presença do ensino desta disciplina nas escolas, visto que, a Lei 10.639/03, tornou obrigatória nas Instituições Ensino Fundamental e Médio, da rede particular e público de ensino, é necessário que sejam buscados mecanismos pedagógicos que ajudem o professor a ministrar a disciplina de maneira rica e de fácil assimilação. Neste aspecto buscou-se saber quais as práticas pedagógicas que poderiam aplicadas na escola para colaborar na implementação da lei 10.639/03 e quem deveria ser o responsável por elas, obteve-se as seguintes respostas.

Tabela 13: Ações segundo os professores para aplicabilidade da lei 10.639/2013.

Professor	Resposta
Professor 1	Várias, como leitura de imagens, produção cinematográficas, etc, desde que escola disponha do material necessário.
Professor 2	Depende de cada área. Não deveria haver uma única linha de responsabilidades.
Professor 3	Direção e coordenação pedagógica.
Professor 4	As que existem já são suficientes.
Professor 5	Esse ano já tivemos esse projeto sobre a responsabilidade dos professores de humanas

Fonte: A autora (2017).

Os professores, deixaram implícito, mais uma vez, que esse é um assunto “trivial”, pois suas respostas, não foram consideradas satisfatórias pela pesquisadora, visto que se esperava

mais contextualização, e fatos que demonstrasse um interesse pela temática. Levando em consideração as responsabilidades da escola, buscou-se saber qual o papel que cumpre o/a professor/a da escola em relação à real implementação da lei nº 10.639/03,

Tabela 14: Papel do professor para aplicabilidade da lei 10.639/2003 segundo os professores.

Professor	Resposta
Professor 1	Mediador
Professor 2	Levar informações coerentes e verdadeiras dos fatos sociais.
Professor 3	Conhecimento e atitude.
Professor 4	Papel de mediador.
Professor 5	Aqui creio que todas elas são implementadas infelizmente precisamos de mais apoio por parte dos governantes.

Fonte: A autora (2017).

Buscou-se saber também se o professor considera que o preconceito seja um obstáculo para a implementação da lei nº 10.639/03,

Tabela 15: Preconceito: possibilidade explicativa para não aplicação da lei 10.639/2013?.

Professor	Resposta
Professor 1	Não. Pode haver resistência, o que não impede a implementação da Lei, pois encontramos mais dificuldades com os servidores do que com os alunos.
Professor 2	Sim, pois impede que a pessoa abra a mente para a realidade.
Professor 3	Não
Professor 4	Não.
Professor 5	Infelizmente sim.

Fonte: A autora (2017).

É relevante as respostas dos professores, contudo, a questão social proposta pelo trabalho deixa claro que é importante ações concretas direcionadas ao corpo discente, visto que não há interesse manifestado pelos professores em contextualizar essa problemática em sala de aula. Somos levados a conceber que não esteja em questão estritamente o interesse pela pesquisa, senão a própria forma como esses parâmetros legais são apropriados concretamente, ou seja, de maneira parcial, fragmentária e superficial.

Para Andrade (2010) mesmo com todos os esforços realizados pela cultura escolar brasileira para proporcionar igualdade aos estudantes, e suprir suas necessidades sociais, ainda é predominante o monoculturalismo combinado à uma intrínseca fragilidade organizacional no

que concerne a defesa da igualdade de direitos. Neste sentido é importante destacar que há a necessidade de práticas sólidas e efetivas para promover um melhor trabalho pedagógica que seja capaz de situar a pessoa como cidadão histórico e social. Isto é importante para reforçar a própria percepção que os professores têm a respeito do discente negro, como segue:

Tabela 16: Percepção quanto ao discente negro no espaço escolar.

Professor	Resposta
Professor 1	Um ser humano como outro qualquer com capacidades e habilidades.
Professor 2	Como um ser humano, ainda sujeito a marginalização.
Professor 3	Pessoas com direitos iguais as outras.
Professor 4	Gente como a gente!
Professor 5	Somos todos iguais.

Fonte: A autora (2017).

As respostas dos professores deixaram claro que não há discriminação por parte dos mesmos a respeito da imagem do negro na sociedade, é importante que a escola seja palco da liberdade de expressão singular e plural das pessoas, neste sentido, é importante que o trabalho pedagógico fomente cada vez mais no espaço escolar o respeito pela pluralidade cultural.

Seja como for, o fato é que ainda hoje, mesmo depois de 15 anos da edição da referida lei, ainda necessitamos constituir um novo perfil de professor e estudante. Se as gerações anteriores enfrentam algumas dificuldades na aplicação da lei, não seria demasiado esperar que as gerações futuras terão uma pluralidade de materiais e recursos disponíveis para abordagem do tema e para aprofundamento no cotidiano escolar. Estamos longe aqui, no entanto, de responsabilizar somente os docentes pelo limitado grau de aplicabilidade da lei, visto que ela se inscreve no próprio processo de formação dos professores e em desafios que vão muito além do que se poderia apreender em nossa pesquisa. É o que ficará claro ao examinar a trajetória de uma professora umbandista, como visto adiante. Para o momento, no entanto, cumpre afirmar aqui a importância da defesa do papel da escola como promotora de conhecimentos e como instrumento fundamental para modificar as formas de pensamento e esquemas de interpretação da realidade com base em critérios racializados.

3.3 Entre escola e terreiro: história de vida de uma professora umbandista

Maria Cleidimar Silva Ribeiro conta 40 anos quando realizamos nossa entrevista. Dado o tempo exíguo da docente, marcamos nosso primeiro encontro na escola onde pude saber um pouco mais sobre sua história de vida. Embora fôssemos interrompidos por diversos momentos, a entrevista transcorreu de maneira tranquila, dado as habilidades comunicativas da entrevistada. Comecei por perguntar sobre suas origens sociais e depois retomamos parte de sua experiência como docente e também como participante da Umbanda. No texto que segue, retomamos parte dos seus argumentos afim de permitir vir à tona a reflexividade exigida e as tensões constitutivas de sua experiência profissional, no entrecruzamento entre suas histórias de vida, seus desejos, expectativas, e as condições concretas de exercício.

Maria Cleidimar é filha de Pedro Onofre e Maria de Fátima Ribeiro. Enquanto seu pai era mestre de obras, já estando hoje aposentado, sua mãe sempre esteve voltada para os cuidados com a casa. Seus avós de ambos os lados já são falecidos, e suas recordações sobre os mesmos são bastante vagas, pois a mesma ainda era muito pequena.

Questionada a respeito de como foi sua experiência como aluna, e se já teria sofrido alguma forma de preconceito religioso, Cleidimar recorda principalmente da *supremacia do catolicismo* e do fato de que aqueles que eram adeptos da umbanda deveriam viver *camuflados* sem demonstrar imediatamente sua vinculação religiosa. Talvez por essa razão, Cleidimar declara que não teria sofrido nenhum tipo de preconceito durante o ensino médio, já que as interações entre adolescentes se davam mais por meio das afinidades entre eles, e não por causa das religiões a que cada um pertencia.

Quando perguntada sobre a influência da religião na vida da entrevistada, Cleidimar diz ter nascido em uma família católica e afirma que esse fato foi muito importante em sua vida, porque pôde aprender coisas que possivelmente não teria aprendido se não tivesse uma religião estabelecida, já que a religião transmite e cria muitos valores no desenvolvimento de uma

pessoa. Ela ressalta que a adesão a uma determinada religião não deveria ser uma forma de opressão, mas sim ter um caráter de liberdade. Ela nunca achou natural que um pai impusesse a um filho o seu pertencimento religioso, visto que o correto seria deixá-lo à vontade para escolher qual ele vai querer seguir.

Indagada se tem ou teve contato com outras religiões, Cleidimar fala que sempre teve contato com outras religiões, por mais que tivesse nascido em uma família católica. Primeiramente na escola adventista, onde iniciou seus estudos, infelizmente interrompidos devido a dificuldades para mantê-la na escola. Como recorda, eram quatro filhos e ele estava sem condições de manter todos em uma escola privada. E foi nessa época que Cleidimar quando saía de casa pela manhã para ir à escola adventista ouvia o toque dos tambores que *o terreiro lá de um alto que hoje é o alto Bacabal* ecoavam. Aquilo a intrigava e atraía. A noite ficava ouvindo os tambores e tinha vontade de ir ver como era, mas seus pais falavam que se ficasse ouvindo o som dos tambores iria virar um sapo. Quando tinha oito anos Cleidimar *morava na rua Dez de Novembro, e o tambor rufava no ti Zé Urú.*

Questionada por que escolheu a umbanda como religião, Cleidimar afirmou que tem coisas que a gente gosta desde que nasce. A umbanda teria algo de uma *religião encantadora* que não privaria a liberdade de escolha do indivíduo. A começar pelo fato de que *não tem pessoas querendo te doutrinar; ela é uma religião naturalista*. Soma-se a isso o fortalecimento da intuição, da capacidade de percepção, o que ressalta a habilidade de captar as energias e vibrações de um lugar. Porém, menciona que quando ela decidiu entrar para a umbanda a primeira dificuldade que ela teve foi com relação ao seu pai, ele dizia que não acreditava que tinha formado uma filha para que ela se tornasse uma macumbeira.

Com relação a pergunta se já enfrentou problemas por conta da sua religião, Cleidimar afirmou que já passou situações de constrangimento. Em particular, ela lembra de ter sido impedida de fazer atividades com os seus alunos porque era considerado como se estivesse

fazendo uma indução dos meninos a umbanda, quando, em realidade, não era. Em outra oportunidade, pretendia fazer um levantamento de plantas que só eram encontradas em cemitério, mas escutou de colegas comentários como depreciativos, tais como: *ah só tu que é macumbeira que tem coragem de fazer uma coisa dessas*. Como professora e cidadã, Cleidimar afirmou que *todo mundo vai a um cemitério, onde alguns podem ir ainda quando vivos enquanto outros que vão depois que morrerem*. Dessas experiências ela avalia que *muitas vezes acontece isso de uma coisa ser mal interpretada pelo fato de ser essa religião*, mas, ao contrário do que possa parecer, *a vida de ninguém gira em volta da religião que tem*.

Para a entrevistada a religião é uma ação diária. Se uma pessoa é católica ela tem que ter o ritual católica no dia a dia dela; se ela for evangélica ela tem que realizá-las da mesma forma; se for um muçulmano, judeu, budista, ou *qualquer filosofia ou religião que você professar* sempre haverá uma *ritualística*. Mas as semelhanças não param por aí. Da mesma forma, nenhuma religião é intrinsecamente má. O que há, na visão de Cleidimar, são *pessoas boas e pessoas ruins, pessoas maldosas e pessoas que gostam de praticar a maldade, mas isso não é uma característica das religiões, e sim dos seres humanos*.

A respeito da discriminação no ambiente de trabalho a entrevistada fala que já tentaram constrange-la várias vezes. Em diversas ocasiões já foram ditas coisas que visavam estigmatizá-la por ser umbandista. Da mesma forma, devido a ser mãe solteira. Bom, com relação a este último aspecto, declara que sempre recebeu ajuda de sua família e de pessoas próximas, porém, com relação à religião sempre foi tratada com *bastante discriminação*. Mesmo que estejamos em um processo de empoderamento das pessoas, como avalia, *ainda tem gente tentando minar isso*. Cleidimar diz que por vezes até se diverte quando vê uma pessoa desesperada tentando a convencê-la de que está errada, porque, como conclui, *tem níveis de ignorância que não são tratados*.

Quando questionada se já discriminou alguma religião, Cleidimar falou que com certeza já fez isso e complementa: *quem falar que nunca discriminou uma religião está mentindo, todo mundo já desqualificou alguém por causa da religião que ela tinha ou tem.* Porém, tendo em vista que ela já foi vítima diversas vezes de formas de discriminação, concebe que mesmo em situações conflituosas ela não reagiria de maneira a desqualificar a religião de outrem. Por outro lado, quando questionada se ela é evangélica, encontra-se mais confortável para dizer que é umbandista, mesmo que as pessoas fiquem estarecidas, *porque elas esperam que um umbandista ande com uma saia rodada, monte de colar, um negócio amarrado na cabeça, que ande com cachimbo na boca, quando na realidade não tem nada a ver.* Da mesma forma que a religião, a umbanda significa para ela uma ligação, um elo entre ritos africanos e o próprio catolicismo. Uma vez que a diferença se encontra apenas na ritualística, mas os fundamentos são os mesmos, para Cleidimar, o umbandista não precisaria ser discreto com relação às suas escolhas religiosas - *as pessoas que devem quem ser discreta com seus preconceitos.*

A narrativa de Cleidimar não se atém somente aos momentos e ocasiões públicas de manifestação do preconceito. A reflexão sobre o peso do preconceito em sua história se inscreve em múltiplas situações vividas inclusive em âmbito privado, como quando teve de lidar com a vergonha manifestada pelo seu filho a respeito de seu pertencimento religioso. Embora longo, vale à pena conferir parte dessa memória emotiva. Na ocasião, assim teria respondido ao seu filho:

Eu vou cuidar de você e não vou ficar constrangida se você sentir vergonha de mim, agora só quero que você faça uma análise, pense em quantas vezes você me viu fazendo mal para as pessoas, quantas vezes me viu atravessar a rua pra falar mal de alguém, pense em quantas vezes eu passo a noite acordada pra poder lhe dar uma vida melhor. Você só estuda inglês, faz caráter, toca violão, você é um canhoto que toca violão com a mão direita e tudo isso custou um preço pra mim, você é uma pessoa que as pessoas respeitam, você é um menino que as pessoas gostam, respeitam e isso teve um preço pra mim, então se você tem vergonha de mim porque eu tenho uma religião e você foi ensinado a ter raiva de mim aprenda uma coisa, essa história de que há se você tiver que ser sua religião largue seu pai e sua mãe é bem estranha porque quando a gente olha, a referência que a gente tem lá entre os hebreus é respeite, honre seu pai e sua mãe, lá não fala assim: honre seu pai e sua mãe se ele fizer o que você quer, primeiro que eu não sou sua filha, eu sou sua mãe, eu não tenho obrigação de fazer o que você quer, pense bem porque eu nunca discordei do que você escolheu, agora

se os seus irmãos de religião forem melhores pra você do que eu, não tem problema você pode pegar suas coisas e morar com eles e ele começou a chorar e ele ficou com vergonha do que ele tinha dito, eu falei pra ele, eu nunca vou te abandonar, tu pode ir pra lá, tu pode morar com eles, aí ele me abraçou e ficou constrangido e eu falei que nunca iria abandonar ele, se tu quiser me deixar aqui na metade da nossa trajetória não tem problema, mas vou lhe dizer: se eles forem melhor não se preocupe eu vou trabalhar do mesmo tanto que eu trabalho pagando pra você ter as mesmas condições de vida que eu já lhe ofereço, não vou abandonar você, e você tem todo direito de achar que eu sou uma pessoa indigna de você partilhar sua vida comigo, mas eu vou continuar cumprindo minha obrigação, vou depositar o dinheiro pra você e você vai tomar conta da sua vida e a partir daí ele começou a fazer uma reflexão.

A entrevista traz características marcantes, da maioria da população brasileira, com pais com baixa escolaridade, com uma vida sofrida, com bastante luta, mas, que através da educação conseguiu mudar para melhor sua história de vida, pois se formou em pedagogia, e atualmente trabalha como coordenadora pedagógica da escola pesquisada. Sua atuação não é destacada na promoção da inserção da temática. Sua atuação é, por assim dizer, mais silenciosa, oferecendo orientação, relatando suas experiências e dialogando no cotidiano com os estudantes. A impressão que se tem de sua narrativa é que seu combate se situa em um plano bem mais amplo que aquele do espaço escolar, muito embora sua vida e progressão social seja determinada em boa medida pelo acúmulo de títulos escolares e a passagem por postos da carreira. Seja como for, mesmo para Cleidimar, cuja luta pela descoberta de sua identidade e a afirmação de seus valores têm uma longa história, o embate no espaço escolar pela afirmação da história e cultura afro-brasileiras ainda é uma meta a ser alcançada, por que o preconceito permanece ainda muito forte.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A principal conclusão da pesquisa é de que a instituição de ensino pesquisada enfrenta diversas dificuldades para aplicabilidade prática da Lei 10.639/2003, a despeito do debate sobre o tema já fazer parte do cotidiano escolar. Os motivos para isso são muitos. A começar pelo problema de acesso a materiais, pela compreensão da importância da lei, passando pela carência de encontros e oficinas e também pela multiplicação de manifestações microscópicas de preconceito. Evidentemente, muito já se avançou na reflexão sobre o tema, como se pôde observar nas respostas dadas pelos estudantes. Porém, ainda estamos longe de uma situação de equilíbrio na abordagem dos conteúdos e de valorização das diferentes matrizes culturais de formação da nação de maneira igualitária.

Ao analisar as considerações sobre a inserção da história e cultura afro-brasileira nas instituições de ensino, evidencia-se que a referida cultura luta diariamente pelo reconhecimento de suas manifestações no espaço escolar, visto que essa é uma luta que ganha cada vez mais uma dimensão social pelo direito de igualdade. É necessário que toda sociedade reconheça a história de luta da população negra, e que sua resistência, e anseios por igualdade de expressão cultural, social e política seja pleiteados.

As lutas do negro no Brasil, não foram em vão, muito foi conquistado, mas, ainda há muito a conquistar. Principal conquista é aplicabilidade prática da Lei nº 10.639/2003, que obriga as escolas a trabalharem os temas da “história e cultura afro-brasileira”, em seu currículo oficial. Espera-se que a referida lei consolide o compromisso da escola e de seus funcionários para a formação cidadã, onde desenvolva competências que valorize a diversidade e atores e culturas que compõem a formação da sociedade brasileira.

Neste sentido os efeitos institucionais do debate apresentam características marcantes, reconhece que o ensino da história e cultura afro-brasileira necessita de tempo para ser implantada de forma coerente, contudo é necessário que mais informações sejam veiculadas nos

meios sociais, para que o caminho seja trilhado coerentemente, pois se a sociedade seguir tais pressupostos, novas atitudes, novos valores e um olhar positivo marcará o âmbito da igualdade do direito e respeito pela diferença de cada um.

Ao entrar na escola e entender o perfil e percepções dos alunos no ensino médio a respeito das garantias da lei em debate, reconhece-se também o aluno negro no sistema educacional brasileiro, pois estudar sempre foi um desafio para a maioria dos afro-brasileiros, pois a herança escravocrata deixada pelas sociedades passadas marcaram profundamente a contribuição social e cultura deixada pelo povo negro em nosso país. É importante enfatizar que muitos negros tiveram muita importância no Brasil (Zumbi dos Palmares), contudo, suas menções em livros, revistas, jornais e outros, são poucas e ou nenhuma, e muitas vezes quando colocadas, apenas com o sufrágio elitizado por determinar apenas características de inferioridade.

É importante que as percepções dos estudantes sejam desmistificadas, é isso demanda conhecimento, tempo e prática educacional, para que a Lei, nº 10.639/03, tenha ampla efetividade, pois a mesma preza também por desenvolvimento de competências democráticas e cívicas que não seja submisso aos valores e à cultura europeia.

A prática pedagógica é o principal veículo de informação dentro da sala de aula pois nela deve estar contida a história e cultura afro-brasileira nos conteúdos educacionais, é necessário esclarecer que o professor nunca deve impor sua cultura, religião, costumes, aos alunos, deve-se demonstrar os fatos, com respeito e coerente para gerar um respeito mútuo entre as pessoas.

A prática pedagógica se torna essencial para assumir uma postura contrária a desigualdade, fazendo oposição a centralidade da cultura europeia, levando para o contexto social a paridade entre as pessoas, pois compreende-se que escola também é um aparelho ideológico eficiente para a formação social.

É fato que os professores da escola campo de pesquisa, ainda tem muitas dificuldades em trabalhar tanto no campo conceitual como no campo prático as exigências da Lei 10.639/03, contudo verifica-se um esforço significativo para entender e repassar de maneira coerentes os preceitos fundamentais da referida lei.

A entrevista com a coordenadora praticante da umbanda, muitas pessoas de outras crenças que lerem esse depoimento, ficaram presos em seu dogma religioso, não abrindo espaço para a coerência da diferença de pensamentos principalmente entre as religiões, pois as religiões afro-brasileiras, sofrem discriminação diariamente, é corriqueiro assistirmos nos jornais, reportagem de intolerância religiosa contra essas pessoas, que são muitas vezes taxadas com estereótipos ruins, causando muitas vezes, constrangimento e até remorso de expressar sua fé e crença religiosa.

Essa realidade começa a mudar a partir da aceitação de que a cultura afro é também cultura brasileira, pois esta não poderia existir se não fosse a influência da dança, da música, da culinária, da literatura e de outras manifestações culturais. Nesta concepção, ensinar cultura Afro-Brasileira representa muito mais do que um apanhado histórico, é o resgate de um conhecimento mais do que necessário para o respeito e reconhecimento da importância do negro na sociedade.

Quando se ensina abrindo o leque de opções, significa também incluir a ótica da cultura e da história do negro, isso não quer dizer somente abrir entendimento para se compreender as relações entre as pessoas, mas um suporte metodológico e temático que o professor deve ter para desencadear encontro entre as identidades, as culturas, os ritmos, mitos, vozes, sons, símbolos, valores, crenças e ancestralidade. Nesta concepção, ensinar cultura Afro-Brasileira representa muito mais do que um apanhado histórico, é o resgate de um conhecimento mais do que necessário para o respeito e reconhecimento da importância do negro na sociedade.

A dificuldade maior revelada pela maioria dos professores pesquisados, é que na sua formação de ensino superior não abordaram de forma abrangente essa temática, pelo menos, sistematicamente. É importante ressaltar que uma Lei por si só não pode transformar uma realidade, que historicamente foi concebida da hierarquização social em que o negro e o índio foram considerados inferiores aos brancos.

O presente trabalho é mais uma construção literária importante que põem em discussão a importância do respeito da cultura afro-brasileira na sociedade, iniciando pela a escola, pois a mesma é instrumento ideológico poderoso, neste sentido é essencial que sejam realizados mais estudos sobre a temática; levar essa mensagem a toda sociedade, para que ao tomar posse da mesma tenha ações mais reflexivas, pois todos somos iguais perante a lei, neste argumento se enfatiza a necessidade de haver respeito entre as pessoas.

REFERÊNCIAS

- ALVES, João Paulo. Aspectos da construção indenitária do negro no processo educacional: entre a ruptura e a deflagração do racismo. **Revista do Difere - ISSN 2179 6505**, v. 1, n. 1, jun/2011. Disponível em <<http://www.artificios.ufpa.br/Artigos/artigo%20jpaolo%208.pdf>>, acesso 29 de dezembro de 2017.
- ALVES, Roberta de Souza. Ensino de história e cultura afro-brasileira e africana: da lei ao cotidiano escolar. **Monografia**. Universidade Estadual Paulista, Bauru, São Paulo, 2007. Disponível em <https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/849135/mod_resource/content/1/ALVES%2C%20Roberta.%20Tese%20final%20de%20gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf>, acesso em 22 de outubro de 2017.
- ANDRADE, Marcelo. A banalidade do mal e as possibilidades da educação moral: contribuições arendtianas. **Revista Brasileira de Educação**. V. 15, n. 43, jan/abr. 2010.
- ANDREWS, George Reid. **Negros e brancos em São Paulo** (1988-1998). Tradução: Magda Lopes. Bauru (SP): EDUSC, 1998.
- BORGES, Elisabeth Maria de Fátima. A Inclusão da História e da Cultura Afro-brasileira e Indígena nos Currículos da Educação Básica. R. **Mest. Hist., Vassouras**, v. 12, n. 1, p. 71-84, jan./jun., 2010.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto; Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: história**. Brasília: Secretária de Educação Fundamental, 1998.
- _____. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP 3/2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília. Secad /MEC, 2004.
- _____. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 10 jan. 2003.
- _____. Ministério da Educação. **Lei nº 10.639, de 9 de Janeiro de 2003**. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=236171>. Acesso em: 24/09/2017.
- _____. **Parâmetros Curriculares Nacionais: história e geografia**. Secretaria de Educação Fundamental. 2. ed. RJ: DP&A, 2000.

_____. **LEI N° 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.** Brasília: Ministério da Educação. 1996.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: **lei nº. 9394/96.** 2. ed. Rio de Janeiro: Consultor, 1997.

BRITO, Maria da Glória Franco de. Valorização da cultura africana e afro-brasileira em uma escola da rede pública do estado do Paraíba. **Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização Fundamentos da Educação.** Universidade Estadual da Paraíba, Itabaiana, Paraíba, 2014. Disponível em <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/5808/1/PDF%20-%20Maria%20da%20Gl%C3%B3ria%20Franco%20de%20Brito.pdf>>, acesso dia 30 de dez de 2017.

CAVALLEIRO, Eliane (org). **Racismo e antirracismo na educação: repensando nossa escola.** São Paulo: Selo Negro, 2001.

FERRAZ, Luciane Aparecida. **Lei nº 10.639/03: Uma nova possibilidade de reconhecimento da história e cultura afro-brasileira e africana.** Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2011. Disponível em <<http://www.uel.br/ceca/pedagogia/pages/arquivos/LUCIANE%20APARECIDA%20FERRAZ.pdf>>, acesso em 29 de dezembro 2017.

FISCHMANN, Roseli. **Estado laico, educação, tolerância e cidadania: para uma análise da concordata Brasil-Santa Sé.** São Paulo: Factasch Editora, 2012.

FORQUIN, Jean Claude. **Escola e cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GENTILE, Paol. **África de todos nós.** Revista Nova Escola, Editora Abril, nov. 2005.

GIMENO SACRISTÁN, J. **Educar e conviver na cultura global: as exigências da cidadania:** Porto Alegre: Artmed, 2002.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Movimento 56 negro e educação. **Revista Brasileira de Educação nº 15.** Set/Out./Nov./Dez. 2000.p.134 a 158.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **O jogo das diferenças: o multiculturalismo e seus contextos.** 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. Texto: Negros são 17% dos mais ricos e três quartos da população mais pobre. Disponível em

<<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-12/ibge-negros-sao-17-dos-mais-ricos-e-tres-quartos-da-populacao-mais-pobre>>, acesso em 10/09/2017.

MUNANGA, Kabengele. (Org.). **Superando o Racismo na Escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

_____. Por que ensinar a história da África e do negro no Brasil de hoje? **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, Brasil, n. 62, p. 20–31, dez. 2015.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma L. **O negro no Brasil de hoje**. Global, 2006.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **Para entender o negro no Brasil de hoje: histórias, realidades, problemas e caminhos**. São Paulo: Global; Ação Educativa, 2004.

NEVES, Paulo Sérgio da C. Luta anti-racista: entre reconhecimento e redistribuição. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 25, n. 59, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092005000300006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 16/10/2017.

SANCHEZ, Livia Pizauro. Implementação da Lei 10.639/2003 – competências, habilidades e pesquisas para a transformação social. **Rev. Proposições**. V. 28, N.1 (82) |jan./abr. 2017. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/pp/v28n1/1980-6248-pp-28-01-00055.pdf>>, acesso em 30 de dezembro de 2017.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. Selvagens, Exóticos, Demoníacos. Idéias e Imagens sobre uma Gente de Cor Preta. **Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 24, nº 2, 2002, pp. 275-289.

SILVA, Sabrina Ana Maria. A cultura afro-brasileira no currículo escolar: experiências docentes em uma escola da rede estadual de ensino de Florianópolis. **Monografia Curso De Pedagogia**. Fundação Educacional de São José Centro Universitário Municipal de São José – USJ, São José 2015. Disponível em <https://usj.edu.br/wp-content/uploads/2015/04/TCC-Sabrina-Ana-Maria-da-Silva.pdf>>. Acesso em 28 de dezembro de 2017.

SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2010.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

VICENTINI, Dalva Linda. O trabalho pedagógico na perspectiva multi/intercultural: em busca de ações didáticas. **Artigo Científico, Seminário de Pesquisa do PPE**. Universidade Estadual de Maringá, 2009. Disponível em <http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2009_2010/pdf/2009/54.pdf> acesso em 29 dez, 2017.

ANEXOS

ANEXO A: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS ALUNOS

Prezado Estudante:

Este questionário é parte da pesquisa para realização de Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade Federal do Maranhão – UFMA que hora estou desenvolvendo no campo das Ciências Humanas.

Desde já agradeço sua colaboração,

Instruções para responder as questões:

(DT) Discordo totalmente

(D) Discordo

(C) Concordo

(CT) Concordo totalmente

(I) Indeciso

Codiname do participante: _____

Dados pessoais

Idade: _____

Sexo: Masculino () / Feminino()

Cor:

() Preta () Parda () Branca () Amarela

Q1- A escola trabalha valorizando a cultura dos diversos grupos étnico-raciais que compõe a sociedade brasileira.

() DT () D () C () CT () I

Q2 - Você já vivenciou ou ouviu falar de preconceito racial na escola.

() DT () D () C () CT () I

Q3 - Você considera que sua escola já trabalha a lei 10.639/03, que trata da história e cultura afro-brasileira e africana.

() DT () D () C () CT () I

Q4 - Existem comportamentos que poderia indicar preconceito e discriminação racial por parte do educador (a).

() DT () D () C () CT () I

Q5 - A escola preocupa-se em resolver os problemas referentes ao preconceito e a discriminação.

() DT () D () C () CT () I

Q6 - A escola promove momentos de diálogos com os alunos sobre a discriminação racial.

() DT () D () C () CT () I

Q7 - As determinações da lei 10.639, podem ajudar na desconstrução do preconceito racial.

() DT () D () C () CT () I

Q8 - Você considera que o ensino de história e cultura afro-brasileira na escola pode ser um importante instrumento para uma afirmação positiva da identidade negra.

DT D C CT I

Q9 - Você tem acesso a materiais que possibilite conhecer a cultura afro-brasileira e africana.

DT D C CT I

Q10 - O Brasil é considerado um país racista.

DT D C CT I

Q11 - Na escola há diferença de tratamento entre brancos e negros.

DT D C CT I

Q12 - A lei 10.639/03 prever o Ensino de Cultura e História da Afro-Brasileira e África, pode ser um instrumento de combate a estereótipos e estigmas postos ao negro e sua cultura.

DT D C CT I

Q13 - Durante as aulas de história, artes e literatura são abordados temas sobre a cultura afro-brasileira.

DT D C CT I

Q14 - Você considera que as manifestações culturais afro-brasileira é importante para a compreensão da história do Brasil

DT D C CT I

Q15 - Nossa cultura é formada por muitos elementos da cultura africana.

DT D C CT I

Q16 - A escola desenvolve projetos, conteúdos e atividades relacionados com as temáticas da lei 10.639/03, que trata sobre história e cultura afro-brasileira e africana.

DT D C CT I

ANEXO B: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS PROFESSORES

Prezado Professor,

Este questionário é parte da pesquisa para realização de Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade Federal do Maranhão – UFMA que hora estou desenvolvendo no campo das Ciências Humanas.

Perfil identitário, acadêmico e profissional

Codinome do participante: (A)

Sexo: _____

Idade: _____

Identificação quanto a cor: _____

Tempo de trabalho como professor (a): _____

Formação acadêmica: _____

Q1- Qual o seu conhecimento sobre a lei nº 10.639/03? Você trabalha em sala de aula?

Q2 - As determinações da lei 10.639, podem ajudar na desconstrução do preconceito racial e afirmação da identidade negra?

Q3 - Você considera que sua escola já implementou efetivamente a lei 10.639/03?

Q4 - Quais as práticas pedagógicas que poderiam ser aplicadas na escola para colaborar na implementação da lei 10.639/03? Quem deveria ser o responsável por elas?

Q5 - Qual o papel que cumpre o/a diretor/a e os coordenadores pedagógicos da escola em relação à real implementação da lei 10.639/03?

Q6 - Qual o papel que cumpre o/a professor/a da escola em relação à real implementação da lei 10.639/03?

Q7 - A escola promove momentos de diálogos com os professores sobre a discriminação racial?

Q8 - O que é preconceito racial e como exemplifica no caso do Brasil?

Q9 - Você considera que o preconceito seja um obstáculo para desenvolver trabalhos sobre a cultura afro-brasileira e africana?

Q10 - Você tem acesso a materiais que possibilite conhecer a cultura afro-brasileira e africana?

Q11 - Você tem se defrontado com tensões raciais na escola? Como reagiu?

Q12 - Você já recebeu qualquer tipo de orientação pedagógica sobre a questão racial no Brasil por ocasião da sua formação profissional ou nas escolas onde leciona? Que conteúdos são trabalhados nessas formações?

Q13 - Escola desenvolve projetos, conteúdos e atividades relacionados com as temáticas da lei 10. 639/03, que trata sobre história e cultura afro-brasileira e africana?

Q14 - Quais as práticas pedagógicas que poderiam ser aplicadas na escola para colaborar na implementação da lei 10.639/03? Quem deveria ser o responsável por elas?

Q15 - Você considera que o preconceito seja um obstáculo para a implementação da lei?

Q16 - Que imagem do negro você tem ou faz?

Q17 - Você gostaria de fazer mais algumas observações?
